



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 004/2021-CMG
01 A 30 DE ABRIL DE 2021

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2021

Conforme Escalas das Diretorias

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

A)ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1)COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SELETIVO A PROMOÇÃO DE PRAÇAS DE 21 ABR

2021:

Aos quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis dias do mês de março do ano de 2021, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Promoção de Praças de 21 de abril de 2021, conforme Portaria nº 017/2021 – CPP, em ato do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, publicado no BG nº 036, de 22 de fevereiro de 2021, nas praças abaixo relacionados, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM.

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPMP-0 (COMBATENTE)

Nº	GRAD	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
98	CB PM	34936	CLEIDSON FERREIRA XAVIER	MB	APTO	-----
290	CB PM	32763	MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	B	APTO	-----

À GRADUAÇÃO DE CABO QPMP-0 (COMBATENTE)

Nº	GRAD	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
87	SD PM	39036	BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA	---	---	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Belém-PA, 31 de março de 2021.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM

RG 26288 – PRESIDENTE GERAL DO TAF

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – 2º TEN QOAPM

RG 24030 – MEMBRO

CLÁUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA – ASP OF PM

RG 42793 – MEMBRO

JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA – CB PM

RG 32673 – MEMBRO

ANTÔNIO MARCOS MENESES DA SILVA – CB PM
 RG 32723 – MEMBRO
 SIDNEY SANTOS BRITO – CB PM
 RG 32385 – MEMBRO
 ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES – CB PM
 RG 32426 – MEMBRO
 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – CB PM
 RG 34551 – MEMBRO

(Transc. do BG Nº 064, de 05 ABR 2021).

2) O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que APROVOU: Ata de Reunião Ordinária nº 005/2021, registrando a contratação de docentes para ministrarem aulas ao Curso de Formação de Oficiais – CFO PMPA 2019/2021 (3º ANO), em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019- GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, às 14h30, na sala do Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, Comandante da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Ensino do DGE, TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “Cel. Moreira” e o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe da 3ª Seção do EMG da PMPA, os quais selecionaram os docentes relacionados, para as disciplinas elencadas abaixo, que compõem a matriz curricular do Plano do Curso de Formação de Oficiais – CFO PMPA 2019/2021 (3º ANO), de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2019-GAB.

1. Em referência ao Memorando 174/2021 – Div. Ens./APM, de 02 de março de 2021, a comissão deliberativa em sua competência, conforme parágrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu:

PALESTRAS E CURSOS EM ÁREAS AFINS

NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	C.H TOTAL
JORGE FABRICIO DOS SANTOS	115/2018	ESPECIALISTA	14 ANOS	22 ANOS	10

(Transc. do BG Nº 066, de 07 ABR 2021)

3) ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL – TAFI:

Nos dias três e quatro do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, foi realizado o Teste Avaliativo de Aptidão Física Individual – TAFI, aos Militares lotados na Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado, os quais obtiveram os resultados a seguir discriminados:

Nº	Nome	RG Militar	Idade	Pst/Grad	Abdomi.	Flexão de braço	Corrida 1 2 min.	Índice Corrida	Barra Fixa	Natação 1 00 m (*)	Flutua. 10 min.
1	RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD	30362	40	MAJ QOPM	45 (E)	33 (E)	2.380	MB	Idade	APTO	APTO
2	CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	35487	39	CAP QOPM	43 (MB)	35 (E)	2.490	MB	6 (MB)	APTO	APTO
3	ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR	35489	32	CAP QOPM	46 (MB)	25 (B)	1.980	R	3 (R)	APTO	APTO
4	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	35508	35	CAP QOPM	51 (E)	40 (E)	2.590	MB	10 (E)	APTO - 2'02"	APTO
5	HEITOR LOBATO MARQUES	35480	34	CAP QOPM	55 (E)	40 (E)	2.730	MB	10 (E)	APTO	APTO
6	HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	26614	37	CAP QOPM	48 (E)	50 (E)	2.280	B	10 (E)	APTO	APTO

7	VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	39203	35	2º TEN QOPM	45 (MB)	36 (E)	2.310	B	7 (MB)	APTO	APTO
8	THIAGO SANTOS CRUZ	32850	35	2º TEN QOPM	50 (E)	36 (E)	2.640	MB	10 (E)	APTO	APTO
9	LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL	38883	33	2º TEN QOPM	45 (MB)	33 (MB)	1.990	R	8 (MB)	APTO	APTO
10	LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA	39197	28	2º TEN QOPM	48 (E)	37 (E)	2.310	MB	22" (E)	INAPTA	INAPT A - 3'12"
11	IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	39206	29	2º TEN QOPM	39 (MB)	31 (MB)	2.200	B	4 (B)	INAPTO	APTO
12	ADILSON BARBOSA DA SILVA	24093	46	SUB TEN PM	45 (E)	35 (E)	2.510	E	Idade	INAPTO	APTO
13	ANDRÉ COSTA CARVALHO	32429	39	1º SGT PM	40 (MB)	25 (B)	2.220	B	1 (R)	APTO - 2'36"	APTO
14	FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	19981	51	2º SGT PM	52 (E)	50 (E)	2.740	E	Idade	APTO	APTO
15	JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	21718	49	2º SGT PM	36 (MB)	18 (R)	2.080	MB	Idade	APTO	APTO
16	PEDRO NAZARENO SANTOS MODESTO	2E+06	49	2º SGT BM	49 (E)	28 (MB)	2.310	MB	Idade	APTO	INAPT O - 7'54"
17	GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES	25989	45	3º SGT PM	40 (MB)	35 (E)	2.280	MB	Idade	APTO - 2'58"	APTO
18	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	4E+06	39	3º SGT BM	34 (MB)	31 (MB)	2.080	R	5 (MB)	APTO - 1'44"	APTO
19	GIOVANI FERREIRA DE SOUSA	24360	47	3º SGT PM	40 (E)	25 (MB)	2.410	E	Idade	APTO	APTO
20	ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA	40578	33	CB PM	30 (R)	25 (B)	2.080	R	3 (R)	INAPTO	INAPT O
21	BRUNO FONSECA DA SILVA	39035	32	CB PM	41 (MB)	35 (MB)	2.310	B	7 (MB)	APTO - 1'57"	APTO
22	ISRAEL BARBOSA BRAGA	34660	38	CB PM	48 (E)	40 (E)	2.470	MB	6 (MB)	APTO - 2'03"	APTO
23	ROSENILDO GONÇALVES ALVES	38136	37	CB PM	43 (MB)	46 (E)	2.800	E	6 (MB)	APTO - 1'42"	APTO
24	JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	34452	33	CB PM	51 (E)	41 (E)	2.472	B	6 (MB)	APTO - 1'28"	APTO
25	FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO	40557	31	CB PM	50 (MB)	45 (E)	2.640	MB	9 (E)	APTO - 2'01"	APTO
26	ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	34553	40	CB PM	34 (MB)	27 (MB)	2.140	B	Idade	APTO - 2'23"	APTO
27	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	33226	40	CB PM	31 (B)	22 (B)	2.140	B	Idade	APTO - 2'55"	APTO
28	BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	38144	35	CB PM	45 (MB)	28 (MB)	2.310	B	3 (B)	INAPTO	INAPT O
29	RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	36849	33	CB PM	45 (MB)	30 (MB)	2.060	R	3 (R)	INAPTO	INAPT O - 3'28"
30	HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR	36253	38	CB PM	30 (B)	24 (B)	1.980	R	3 (B)	INAPTO	INAPT O
31	RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	38560	33	CB PM	46 (MB)	27 (B)	2.640	MB	4 (B)	INAPTO	INAPT O
32	MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	36777	35	CB PM	37 (MB)	30 (MB)	2.310	B	6 (MB)	APTO	APTO
33	ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA	36840	33	CB PM	46 (MB)	30 (MB)	2.220	B	5 (B)	APTO - 2'38"	APTO

34	CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA	40156	32	CB PM	43 (MB)	28 (B)	2.310	B	2 (R)	APTO	APTO
35	OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR	34610	37	CB PM	37 (MB)	35 (E)	2.510	MB	8 (E)	APTO	APTO
36	WANDERSON ALEXANDRINO VIANA	36591	39	CB PM	45 (MB)	35 (E)	2.310	B	4 (B)	APTO	APTO
37	DIOGO DA SILVA LOPES	38439	34	CB PM	47 (MB)	36 (E)	2.310	B	3 (B)	APTO	APTO
38	DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO	33093	36	CB PM	42 (MB)	20 (R)	2.410	MB	1 (R)	APTO	APTO
39	RAFAEL DE JESUS BARRETO	39555	34	CB PM	40 (MB)	35 (E)	2.310	B	1 (R)	APTO - 2'19"	APTO
40	ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	36373	35	CB PM	50 (E)	36 (E)	2.550	MB	8 (E)	APTO	APTO
41	OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR	35181	39	CB PM	48 (E)	40 (E)	2.510	MB	11 (E)	APTO	APTO
42	FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO	36691	31	CB PM	48 (MB)	40 (E)	2.510	B	9 (E)	APTO	APTO
43	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	37434	37	CB PM	50 (E)	50 (E)	2.640	MB	8 (E)	APTO	APTO
44	EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA	42404	24	SD PM	42 (MB)	33 (MB)	2.080	R	6 (B)	APTO - 2'40"	APTO
45	LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA	43259	23	SD PM	39 (B)	25 (R)	1.890	INAPTO	INAPTO	APTO - 4'06"	APTO
46	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	41368	27	SD PM	56 (E)	50 (E)	2.970	MB	8 (MB)	APTO - 2'25"	APTO
47	KENNY SOUZA CARVALHO	42612	31	SD PM	44 (MB)	30 (MB)	2.220	R	3 (R)	APTO	INAPTO - 2'30"

Obs.: Que o 3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS, passou mal, sendo avaliado pela médica, apresentado 02 dias de atestado médico (03 e 04.03.21).

CÁSSIO TABARANÃ SILVA - TEN CEL QOPM RG 27273

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO - CAP QOPM RG 35519

MEMBRO DA COMISSÃO

DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO - CB PM RG 39181

MEMBRO DA COMISSÃO

(Mem. n.º 287/2021 – DIROP/CMG, de 12/04/2021 - PAE Nº 2021/378361)

4) PLANO DE CURSO N.º 001/2021 – DIROP/CMG:

VI CURSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES – 2021:

1.FINALIDADE

Criado a partir da Portaria nº 002/06 publicada no DOE nº 30.673 de 03 de maio de 2006, o CURSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES – 2021 da Casa Militar da Governadoria (CMG) do estado do Pará, em sua sexta edição, será regulado por esta nota de instrução e ocorrerá no período de **21 de maio a 25 de junho de 2021**.

Tal curso tem o propósito de atualizar e nivelar os conhecimentos e técnicas utilizadas no cotidiano operacional da CMG, bem como oportunizar a capacitação e habilitação para o uso dos armamentos, equipamentos e munições de dotação institucional, contextualizados na doutrina moderna das equipes de segurança nacionais e internacionais, frente a situações de proteção de dignitários.

2.OBJETIVOS DO CURSO

2.1.Geral:

Nivelar e atualizar conhecimentos voltados à atividade de segurança e proteção de autoridades no âmbito da Casa Militar da Governadoria (CMG) do Pará, formando operadores militares com articulação de competências cognitivas, procedimentais e atitudinal necessárias aos profissionais que atuam nesse campo de defesa do estado democrático.

2.2. Específicos:

Capacitar e especializar o efetivo da CMG do Pará quanto ao serviço de segurança e proteção de autoridades e ao bom uso dos meios disponíveis;

Incentivar a busca e atualização de conhecimentos específicos da atividade e doutrina de segurança e proteção VIP, a fim de padronizar os principais procedimentos quando de serviço dentro e fora da sede;

Integrar e congregar as equipes de diferentes entidades parceiras na missão de proteção de dignitários do Estado, sobretudo com a Polícia Militar do Pará (PMPA), destacando desafios e oportunidades institucionais para o preparo profissional do seguimento.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. Condições de Execução:

I. Carga Horária Total: 240 (duzentas e quarenta) horas-aulas.

II. Tipo / Modalidade: Capacitação Profissional/Ensino de Extensão.

III. Período de Realização: **21 de maio a 25 de junho de 2021.**

IV. Público alvo: Agentes de segurança pessoal lotados na Casa Militar da Governadoria ou conforme recrutamento e seleção da chefia junto a instituições afins.

V. Das vagas: **Turma de 42 alunos**, conforme distribuição de quadro abaixo:

<u>ÓRGÃO / SETOR</u>	<u>VAGAS</u>
CASA MILITAR DO PARÁ	18
CASAS MILITARES DO BRASIL, FFAA e ORGAOS FEDERAIS	06
ASSESSORIAS DE SEGURANÇA E AFINS DO ESTADO	08
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	10

VI. Cronograma:

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>
14/ABRIL	Publicação	Boletins	CMG e DGEC/PMPA
14 a 23/ABRIL	Expedientes e Divulgação Geral	Envolvidos e Convidados	CMG e SECOM
14 a 23/ABRIL	Inscrições	Internet/CMG	DIROP/CMG
04 e 05/MAIO	Junta de Inspeção de Saúde	CMS PMPA	CMG e CMS/PMPA
De 11 a 14/MAIO	Entrevista Psicotécnica	CMG	DINTEL/CMG
17/MAIO	Teste de Aptidão de Tiro	IESP Marituba	CMG
18 e 19/MAIO	Teste de Aptidão Física	IESP Marituba	CMG e DGEC/PMPA
21/MAIO	Apresentação dos alunos	CMG	Órgãos de origem
24/MAIO	Aula Inaugural	Palácio do Governo	CMG
24 MAIO a 25 JUNHO	Curso	Belém - PA	CMG
21 a 25/JUNHO	Projeto Apoio Direto PMPA	CRPs/PMPA	CMG e DGEC/PMPA
29/JUNHO	Encerramento	Palácio do Governo	CMG

3.2. Requisitos de inscrição:

I. Ser voluntário e indicado pela sua chefia institucional;

II. Ser militar ou agente público efetivo na função afim;

III. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida para veículos 4 rodas, podendo ser nas categorias B, C, D ou E;

IV. Possuir parecer favorável do representante de correição instituição e estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”, se for o caso;

V. Não possuir condenação de restrição de liberdade, provisória ou por sentença transitada em julgado;

VI. Não ter nenhuma restrição parcial ou permanente de serviço público ou policial; VII. Ser aprovado em investigação social de antecedentes criminais e disciplinares, bem como, em teste psicotécnico do processo seletivo;

VIII. Ser aprovado em teste de aptidão de tiro, inspeção de saúde e de aptidão física.

3.3. Da seleção:

3.3.1. Da Inspeção de Saúde: Para ser inspecionado pela Junta Periódica de Saúde (JPIS) da PMPA, o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme Boletim Geral nº 066, de 06 ABR 2006. Candidatos de outros órgãos deverão apresentar atestado médico original de junta ou de especialista a fim de comprovar aptidão de saúde para exercícios físicos intensos.

EXAMES		
Hemograma Completo	Triglicerídios	Teletórax PA
Glicemia	Urina Rotina	Ecocardiograma
Colesterol e Frações	P. das Fezes (direto)	Teste Ergométrico

A JPIS expedirá Ata de Inspeção de Saúde endereçada a CMG, por meio da qual os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física – TAF. Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

3.3.2. Do Teste de Aptidão Física (TAF): O TAF seguirá os seguintes critérios:

I. Somente realizará o TAF o candidato que for julgado APTO na Inspeção de Saúde;
II. O TAF será avaliado segundo os exercícios contidos no ANEXO II e tabelas A e B a seguir;

III. O TAF será aplicado na data definida no Cronograma do Curso, em local previamente informado aos candidatos classificados.

IV. As vagas serão conquistadas mediante índices obtidos no TAF discriminados no anexo, inclusive servindo como critério de desempate, para o qual será observado a seguinte ordem: maior nota na natação, antiguidade e, por fim, maior tempo de efetivo serviço.

V. A média aritmética mínima (de corte) e de 05 (cinco) pontos entre os exercícios aplicados no TAF, conforme tabelas A e B;

VI. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas destinadas, os candidatos que alcançarem a média mínima de 05 (cinco) pontos, serão considerados CLASSIFICADOS. Porém, somente serão APROVADOS os que obtiverem as melhores pontuações no somatório dos exercícios dentro das vagas previstas por setor (item 3.3);

VII. As pontuações serão computadas individualmente conforme tabelas com os índices previstas no anexo II.

3.3.3. Do Teste de Aptidão de Tiro (TAT):

O TAT seguirá as seguintes orientações: O Alvo usado será o Silhueta humanoide padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos. As distâncias e quantidades de tiros serão de 10 (dez) tiros a 5 metros e 10 (dez) tiros a 7 metros. Quantidade total de 20 (vinte) tiros, ressaltando que as munições serão sob responsabilidade do candidato e no calibre institucional. O tempo de duração será de 20 (vinte) segundos para cada sequência de 10 (dez) tiros.

Quanto ao sistema de acionamento:

I. Para armas de ação simples: mecanismo de disparo armado e travado;
II. Para armas de ação dupla: disparos em ação dupla; e
III. Para armas de dupla ação: nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples.

3.3.4 Da aprovação:

Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis.

3.3.5. Da reprovação:

O candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de aptidão de tiro, não havendo reteste, exceto por falha da organização das seletivas.

3.3.6. Observações:

I. O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor avaliador;

II. Caso o avaliado infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

3.3.7. Tabela Resumo do TAT:

SILHUETA HUMANOIDE			
DISPARO	DISTANCIA	TEMPO	NOTA
10	5 m	20 s cada 5 tiros ou 40 s cada 10 tiros	60% (30)
10	7 m		60% (30)

3.4. Matriz Curricular (SENASP):

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ		DISCIPLINAS		C/H
VIII	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	08
		02	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	08
		03	ESCOLTA E SERVIÇO AVANÇADO	24
		04	DEFESA PESSOAL POLICIAL	15
		05	ARMAMENTO E TIRO APLICADO	20
		06	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE COMBATE	08
		07	TÉCNICAS ESPECIAIS EM AMBIENTES CONFINADOS	08
		08	PROCEDIMENTOS EM EVENTOS E SITUAÇÕES ESPECIAIS	05
		09	IDENTIFICAÇÃO E VARREDURA ANTIBOMBA	05
		10	TECNICAS DE AÇÃO IMEDIATA E CONTRAMEDIDAS	08
		11	INSTRUMENTOS E TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	06
		12	DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR	10
		13	AEROTRANSORTE E APOIO SOLO	08
		14	AQUACIDADE E SALVAMENTO	12
		15	COMPORTAMENTO AUTOPROTECTOR	05
		16	VIDA NA SELVA	10
VI	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	17	COMUNICAÇÕES E TELEMÁTICA	05
		18	NOÇÕES DE CONTRAINTELIGENCIA	05
		19	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO APLICADA	10
VII	CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA	20	CERIMONIAL E ETIQUETA	05
OPERAÇÕES DE PRÁTICA SIMULADA				40
A disposição da coordenação				07
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				240

3.4.1. As ementas com o conteúdo a ser ministrado em cada disciplina constam no ANEXO I deste plano constituem responsabilidade do instrutor em conjunto com a coordenação seu cumprimento integral.

3.5. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem ocorrerá em ambientes de salas de aula e espaços específicos destinados às instruções práticas. Os métodos de ensino serão através de instruções expositivo-dialogadas, práticas e atividades especiais como estudos de caso e simulações operacionais, sobretudo considerando a importância da interação entre componentes das equipes, instrutores e alunos no processo de ensino-aprendizagem, primando pela mais segura figuração da realidade.

3.5.1. Quanto aos instrutores e alunos:

Os instrutores selecionados devem ser devidamente habilitados para as disciplinas constantes na matriz curricular e ementas, os quais serão convidados e avaliados pela Diretoria de Operações, consultado o Sr. Chefe da CMG. Aos alunos aprovados na seleção cabe cumprir o Guia do Aluno (ANEXO III) e se dedicar ao processo de aprendizagem e a boa construção do conhecimento.

3.5.2. Quanto à Técnica de Ensino: (Responsabilidade do instrutor em colaboração com os auxiliares e monitores), conforme Quadro de Trabalho (QTS), constante do ANEXO IV devendo observar:

- I. Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- II. Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- II. Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas das funções do agente de segurança;
- IV. Primar pelas condições didáticas ideais e auxiliar nas avaliações dos alunos;
- V. Distribuição do tempo ao conteúdo previsto e cumprimento do cronograma;
- VI. Solicitação e preparo tempestivo de meios auxiliares de instrução.
- VII. Ações de prevenção contra a COVID 19.

3.6. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da participação ativa durante as aulas, aferida também através de formulário próprio preenchido por instrutores sob orientação da coordenação, além de provas teóricas e práticas.

Conforme as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, as avaliações serão realizadas contendo 80% de questões objetivas e 20% de questões subjetivo-discursivas, podendo compor Verificações Imediatas (VI) no limite de 05% do valor total da nota da disciplina.

Será considerado sem aproveitamento, o aluno que faltar injustificadamente a qualquer das Atividades Essenciais previstas ou possuir frequência da carga horária total menor que 85%. Também constitui causa de reprovação obter menos de 60% de acertos nos impactos de alvo da prática de tiro, conforme critério estabelecido e orientado previamente pelo instrutor responsável sob supervisão da coordenação.

3.6.1. Para prova prática de tiro com pistola:

Serão consideradas pelo docente as seguintes pontuações, além da avaliação procedimental:

- I. Procedimentos realizados plenamente: todos os disparos atingidos no espaço correspondente ao objetivo principal do alvo (1,0 ponto por disparo);
- II. Procedimentos realizados parcialmente: todos os disparos que não estiverem no objetivo principal, porém atingirem o alvo dentro dos limites de uma silhueta humana (0,5 ponto por disparo);
- III. Procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação) inclusive os disparados e não achados na região do alvo;
- IV. Caso o discente não apresente condições de cumprir as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, própria ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO pela coordenação, ouvido o instrutor responsável.
- V. O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma reavaliação de RECUPERAÇÃO nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado REPROVADO.

3.6.2. Segunda Chamada:

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado ao Coordenador do Curso, através de formulário próprio contendo comprovação justificativa, no prazo máximo de 48 horas após cessado o motivo do impedimento do aluno.

3.6.3. Revisão de prova:

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for dado vista o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à Coordenação do Curso. Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros a ser nomeada pelo diretor do curso, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina (ouvido o instrutor), decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

4. ESTRUTURA FÍSICA E MEIOS AUXILIARES

4.1. Instalações e logradouros

As instruções do curso serão realizadas em maioria nas dependências da CMG, sob supervisão do Diretor de Operações, bem como poderão ser utilizadas outras instalações específicas para as práticas, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, visando sempre à melhoria na qualificação do corpo discente e a oportunizarão de experiências aos futuros operadores.

•Rigorosamente, as medidas de biossegurança e sanitárias, contra a disseminação e contágio do SARS-COV2 (COVID-19), serão obedecidas os ordenamentos jurídicos municipais e estaduais vigentes, tais como:

•Uso contínuo de máscara ou qualquer outro meio de proteção individual-facial que evite a propagação e contágio, a exemplo balaclavas, lenços etc.

•Não compartilhar e realizar assepsias, antes e pós-uso, dos equipamentos de proteção individual para aulas e treinamentos;

•Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel/líquido);

•Seguir regras de distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) a 2 m (dois metros) um do outro;

•A ocupação do espaço será de acordo com o bandeiramento em vigor, em qualquer situação, seja ambiente fechado ou aberto, e impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

•Higienizar, antes e pós-uso, assentos e mesas das salas de aula e auditórios ou qualquer lugar ocupado para fins de instruções.

•Afastar e encaminhar para atendimento médico, pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

•As medidas previstas acima estão de acordo com o decreto nº 800 de 31 de maio de 2020 sancionado pelo Governo do Estado do Pará

4.2. Estande de Tiro

O local da instrução de tiro será em estande de tiro homologado nos termos legais ou em área adequada, preparada e destinada para receber esse tipo de instrução conforme critérios técnicos avaliados pela coordenação, sobretudo na prevenção de acidentes, segurança e conveniência.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Previsão de Munições e Alvos:

As munições reais de treinamento (*treina*) e de Menor Potencial Ofensivo serão fornecidas pelas dotações da PMPA e CMG, sob controle do Departamento Geral de Ensino e Cultura (DGE) e do Comando de Missões Especiais (CME), de acordo com deliberação do Sr. Comandante Geral da PMPA, conforme custos abaixo, garantindo reserva técnica de dois alunos a mais na turma:

GASTO COM MUNIÇÃO LETAL					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CBC Cal .40S&W TREINA EOPP 180gr	42	100	4.200	R\$ 3,03	R\$ 12.726,00
CBC 5,56x51 NATO M193	42	40	1680	R\$ 5,09	R\$ 8.551,20
TOTAL					R\$ 21.277,20

*PMPA

GASTO COM MUNIÇÃO LETAL					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CBC 12 T3 TREINA	42	30	1260	R\$ 4,08	R\$ 5.140,80
TOTAL					R\$ 5.140,80

*CMG

GASTO COM MUNIÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO				
TIPO	QTD ALUNOS	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GL 304	42	01	R\$ 266,83	R\$ 266,83
GB 705	42	01	R\$ 337,04	R\$ 337,04

GB 707	42	01	R\$ 337,04	R\$ 337,04
GL 308	42	01	R\$ 367,92	R\$ 367,92
GL 310	42	03	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
GL 108/OC (MINI)	42	03	R\$ 123,02	R\$ 369,06
TOTAL				R\$ 2907,89

*PMPA

GASTO COM MUNIÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO				
TIPO	QTD ALUNOS	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SS 601	42	06	R\$ 478,03	R\$ 2.868,18
GL300TH	42	03	R\$ 427,28	R\$ 1281,84
GL 108/OC (MAX)	42	01	R\$ 633,66	R\$ 633,66
TOTAL				R\$ 4783,68

*CMG

GASTO COM ALVOS					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04 cores ANP-PF	42	2	84	R\$ 3,00	R\$ 252,00
Silhueta ANP-PF	42	3	126	R\$ 3,00	R\$ 378,00
OBREIA	42	150	6 (milheiros)	R\$ 5,38 (MIL)	R\$ 32,28
TOTAL					R\$ 662,28

*CMG

5.2. Despesas com Pessoal

Não há previsão de despesas com o pagamento de horas-aula, porém haverá custos com passagens, hospedagem e alimentação de instrutores convidados de órgãos parceiros como a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, as Polícias Militares de Santa Catarina, Paraná e São Paulo e a contratação da Empresa Tática Fitness Austin - Texas nos EUA, conforme planilhas abaixo:

CONTRATAÇÃO DA INSTRUÇÃO INTERNACIONAL			
IDENTIFICAÇÃO	QTD DE PESSOAL	QTD DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Tática Fitness Austin	02	04	U\$ 2.500,00
TOTAL (dólar comercial em fevereiro)			≈ R\$ 13.825,00

* Proposta orçamentária anexa.

DESPESAS COM DIÁRIA EVENTUAL (para alimentação)				
IDENTIFICAÇÃO	QTD DE PESSOAL	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DOCENTES CONVIDADOS	08	22	R\$ 267,98	R\$ 5.895,56
TOTAL				R\$ 5.895,56

*CMG

DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS (cotadas em fevereiro/2021)				
TRECHO DE IDA E VOLTA	DISCIPLINA	QTD DE PASSAGENS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
FLORIANÓPOLIS - SC / BELÉM-PA	TIRO	06	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
GRARULHOS – SP / BELÉM-PA	APH	02	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TEXAS – EUA / BELEM – PA	DEFESA PESSOAL	02	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00

NAVEGANTES – SC / BELÉM – PA	DIREÇÃO VEICULAR	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
BRASÍLIA – DF / BELÉM – PA	DOCTRINA (Aula inaugural)	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 16.200,00

*CMG

DESPESAS COM HOSPEDAGEM				
IDENTIFICAÇÃO	QTD DE PESSOAL	QTD DE DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DOCENTES CONVIDADOS	08	22	R\$ 267,98	R\$ 5.895,56
TOTAL				R\$ 5.895,56

*CMG

5.2.1. Despesas com projeto Apoio Direto PMPA

Em contrapartida ao apoio logístico ofertado pela Polícia Militar do Pará, o efetivo dos alunos ao fim do curso realizará um treinamento de 20 horas-aulas a militares dos Comandos de Policiamento Regionais (CPR's) da PMPA sobre o apoio direto prestado em operações de segurança de autoridades do estado, conforme a tabela de diárias orçada abaixo, com orçamento da CMG:

DESPESAS COM DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO	QTD DE PESSOAL	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
ALUNOS PALESTRANTES	40	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00

5.3. Planilha Consolidada: A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação proveniente da dotação orçamentária da Casa Militar e PMPA, nos termos seguintes abaixo.

Despesas	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
Munição (PMPA)	06.128.1502.883200 00	339030	0101000000	R\$ 24.185,09
Munição (CMG)	04.128.1508.8912	339030	0101000000	R\$ 9.924,48
Alvos e Obréias		339030	0101000000	R\$ 662,28
Material de Expediente		339030	0101006356	R\$ 659,46
Instrução Internacional		339039	0101000000	R\$ 13.825,00
Diárias a Colaboradores Eventuais		339036	0101000000	R\$ 5.895,56
Passagens Aéreas		339033	0101006359	R\$ 16.200,00
Hospedagens		339039	0101000000	R\$ 5.895,56
Diárias Cíveis e Militares		339014/339015	0101006357/0101006358	R\$ 24.000,00
Suprimento de Fundos		339030/339039	0101000000	R\$ 4.000,00
Locação de Veículos		339033	0101006355	R\$ 6.480,00
Combustível	04.122.1297.2536	339030	0101002169	R\$ 2.000,00
Total Geral				R\$ 113.727,83
Total por Aluno				R\$ 2.707,80

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Unidade Responsável: Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (DIROP/CMG).

6.2. Coordenador Geral: CEL QOPM SIROTTHAU – Subchefe da CMG.

6.3. Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM TABARANÃ – Diretor de Operações da CMG.

6.4. Coordenador Operacional: CAP QOPM BECHARA – Coordenador de Treinamento e Instrução da CMG.

6.5. Secretário: 1º SGT QPPM CARVALHO – Auxiliar da Coordenadoria de Treinamento e Instrução da CMG.

6.6 Gerente de Material: SUB TEN QPPM AMARAL – Auxiliar da Coordenadoria de Treinamento e Instrução da CMG.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ao término do curso será encaminhada ao Comando da PMPA através da DGEC a Ata de Conclusão, para fins de registro e publicação em Boletim Geral e na ficha funcional dos participantes;

7.2. Ficará a cargo da coordenação, junto ao CMS da PMPA, as providências para disponibilização de um Oficial médico e ambulância UTI equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja riscos iminentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento ou adiamento da instrução;

7.3. As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Operacional, mediante a presença física de um supervisor ou auxiliar de supervisão, que será responsável pela fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

7.4. O Coordenador Operacional avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da capacitação, providenciando com o secretário a confecção da Ata de Conclusão das turmas, que constará todos os agentes APROVADOS e REPROVADOS, bem como providenciando a remessa oficial a DGEC/PMPA;

7.5. O Secretário acompanhará as instruções, horário de chegada dos alunos, faltas, demandas documentais dos instrutores, dos Quadros de Trabalho e demais documentos referentes ao bom andamento das instruções, em conjunto com o Coordenador Geral.

7.6. Ao término do curso, a DIROP/CMG através do secretário designado para o curso ficará encarregado da certificação dos alunos concluintes.

7.7. Remeter para fins de controle do DGEC/PMPA relação nominal dos militares contendo as seguintes informações:

-Lote de munição;

-Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para a prática de tiro.

7.8. Cabe ao coordenador operacional o recolhimento e devolução dos estojos à seção de armamento e munição (SAME), do almoxarifado central da PMPA.

7.9. Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto Governamental em vigor.

Quartel em Belém/PA, 12 de abril de 2021.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – TEN CEL QOPM RG 27273

DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CMG

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – MAJ QOPM

CHEFE DA SSCIEP

➤ANEXO I - EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

DISCIPLINA 01: DOCTRINA DE SEG. AUT (08 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda os conceitos gerais e doutrina padronizada nas missões de segurança e proteção de autoridades da Casa Militar da Governadoria do Pará.

2.Objetivos: Prepara o operador de segurança para pensar, planejar e executar ordens de serviço da Casa Militar da Governadoria, dentro da técnica de segurança de autoridades e dos meios logísticos disponíveis.

3.Unidades didáticas:

I. Legislação atribuída ao serviço da CMG e demais órgão afins;

II. Conceitos de autoridade, segurança, proteção e termos mais usados na Seg. Aut. Internacional;

- III. Comparativos doutrinários de entidades afins ao serviço;
- IV. Diferenciais e definições da doutrina da CMG do Pará.

DISCIPLINA 02: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DE SEG. AUT.(08 h/a)

1.Apresentação: Disciplina que estuda os processos de estudo, planejamento, coordenação, execução e controle das missões de segurança e proteção de autoridades.

2.Objetivos: Prepara o operador de segurança para estudar, planejar e executar ordens de serviço da Casa Militar da Governadoria, dentro da doutrina de segurança de autoridades e dos meios logísticos disponíveis, primando pela correta iniciativa na sua área de responsabilidade.

3.Unidades didáticas:

- I. Recebimento da missão;
- II. Planejamento preliminar;
- III. Ordem preparatória (emissão);
- IV. Reconhecimento ou Inteligência;
- V. Planejamento detalhado (atribuições das equipes);
- VI. Ordem aos envolvidos (briefing);
- VII. Simulações e estudos de casos;
- VIII. Avaliação pós ação e atividades complementares.

DISCIPLINA 03: ESCOLTA APROXIMADA E SERVIÇO DA EQUIPE AVANÇADA(24 h/a)

1.Apresentação: Disciplina que estuda as técnicas de coordenação, execução e controle da proteção direta de autoridades, bem como se estudo prévio em atividades de apoio.

2.Objetivos: Prepara o operador de segurança para executar ordens de serviço da Casa Militar da Governadoria, dentro da proteção direta de autoridades, seja em deslocamentos a pé ou motorizados.

3.Unidades didáticas:

- I. Planejamento preliminar;
- II. Atribuições do pessoal avançado;
- III. Atribuições do pessoal aproximando;
- IV. Formações de escolta a pé;
- V. Formações de escolta motorizada;
- VI. Embarque e desembarque em escolta motorizada;
- VII. Entrada e saída de edificações;
- VIII. Exercícios de planejamento da equipe avançada e execução da equipe aproximada.

DISCIPLINA 04: DEFESA PESSOAL POLICIAL (15 h/a)

1.Apresentação: Disciplina que associa fundamentos das artes marciais para defesa pessoal com o serviço policial, aplicado especificamente a segurança de autoridades.

Objetivos: Fornecer técnicas de luta corporal que possam ser utilizadas com ferramentas operacionais na defesa da autoridade, própria e da equipe de segurança, priorizando a proteção do armamento próprio e o controle de contato a suspeitos, focando os princípios do Krav Maga.

3. Unidades didáticas:

- I.Princípios da defesa pessoal policial,
- II. Bases de luta,
- III.Técnicas ofensivas (socos e chutes),
- IV. Técnicas de queda e projeções,
- V. Defesas contra agressões (bloqueios e antecipações),
- VI. Técnicas de imobilização,
- VII. Retenção e contra-retenção com armas (curtas e longas), 8. Escolta do VIP sobaglomerações.

DISCIPLINA 05: ARMAMENTOS E TIRO APLICADO EM SEG. AUT. (20 h/a)

I. Apresentação: Disciplina estuda o uso dos armamentos e técnicas de tiro policial aplicadas a proteção de autoridades, focando no eficiente e seguro uso das ferramentas de defesa armada da equipe de segurança.

II. Objetivos: Capacitar e treinar os agentes de proteção VIP no uso seguro e eficiente dos armamentos de porte e portátil de dotação da Casa Militar da Governadoria, definindo princípios e procedimentos técnicos frente a ameaças armadas.

III. Unidades didáticas:

I. Funcionamento e manejo básico das pistolas Taurus 24/7 e 940.

II. Funcionamento e manejo básico da Carabina Tática Taurus cal.40S&W.

III. Funcionamento e manejo básico do Fuzil Taurus T4 cal. 5,56.

IV. Funcionamento e manejo básico da Espingarda Pump Militare 3.0 CBC cal12.

V. Fundamentos e técnicas veladas do tiro em proteção de autoridades (Undercover).

VI. Tiro em saída do “X” (movimento).

VII. Recargas.

VIII. Panes de funcionamento.

IX. Técnicas de combate veicular (VCQB).

X. Tiros em formações de Seg. Aut.

XI. Técnicas de uso de lanterna com armas de fogo (Low Light).

DISCIPLINA 06: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE COMBATE (08 h/a)

1. Apresentação: Matéria que estuda a realização de atendimento pré-hospitalar em situações de emergência e combate, obedecendo protocolos, minimizando baixas, evitando sequelas e salvando vidas através do procedimento MARC1.

2. Objetivos: Capacitar os operadores de segurança da Casa Militar da Governadoria a realizar atendimentos básicos de emergência médica, garantindo conhecimentos frente a hemorragias massivas, paradas cardiorrespiratórias e de socorro a traumas, com habilitação do aluno no protocolo MARC1.

3. Unidades didáticas:

I. Abordagem a vítima e Sinais vitais do corpo humano.

II. Contenção de hemorragias (corpo, membros e juntas).

III. Imobilização de fraturas.

IV. Aplicação de curativos.

V. Aplicação tática de torniquete.

VI. Estricção e transporte de vítimas.

DISCIPLINA 07: TÉCNICAS ESPECIAIS EM AMBIENTES CONFINADOS (08 h/a)

20 Apresentação: Disciplina estuda as condutas de segurança para atuação em ambientes confinados, usando técnicas de varredura e busca policial no interior de edificações, veículos ou locais de acesso restrito no VIP.

21 Objetivos: Capacitar e treinar os agentes de proteção VIP no uso de técnicas de entrada, busca e combate e ambiente confinado, considerando as doutrinas de CQB conhecida como

Combat Clearance (com 2 operadores por ambiente) e CQB Dinâmico (3 a 4 operadores por ambiente)

22 Unidades didáticas:

I. Princípios do CQB.

II. Tipos de entradas.

III. Revisão Instrução Técnica Individual.

IV. Treinamento em duplas e com equipes pequenas.

V. Retirada do VIP de ambiente confinado conflagrado.

DISCIPLINA 08: SEGURANÇA DE EVENTOS E SITUAÇÕES ESPECIAIS (05 h/a)

I. Apresentação: Disciplina que estuda os tipos de aparição em público, a organização e atribuições da Equipe de Eventos da Segurança do VIP em coordenação com os demais setores envolvidos.

II. Objetivos: Apresentar contextualizadamente a organização e formatação da equipe de segurança de eventos, definindo atribuições e conhecendo procedimentos face a contingências e situações especiais como o transporte em embarcações do VIP.

III. Unidades didáticas:

I. Tipos de aparições em público.

II. Organização da equipe de segurança.

III. Formatação de eventos para segurança e órgãos envolvidos.

IV. Normas de comando e planejamento na doutrina da CMG.

V. Procedimentos face a contingências em eventos.

VI. Segurança de autoridades em situações especiais (áreas de risco muito alto, meio aquático e aéreo).

DISCIPLINA 09: IDENTIFICAÇÃO E VARREDURA ANTIBOMBA (05 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda a identificação dos elementos de um dispositivo explosivo, comumente utilizados em atentados a autoridades constituídas, com foco na busca e varredura ou primeira intervenção policial, objetivando garantir a segurança do VIP e público adjacente, principalmente em eventos.

2. Objetivos: Apresentar ferramentas para a identificação, busca, varredura, isolamento e contenção em ocorrências com suspeita de bombas, sobretudo aplicado ao cotidiano das atividades de uma autoridade pública.

3. Unidades didáticas:

I. Identificação, Busca e Varredura.

II. Noções de composição de bombas e explosivos.

III. Procedimentos de primeiro atendimento.

DISCIPLINA 10: TÉCNICAS DE AÇÃO IMEDIATA E CONTRAMEDIDAS EM SEG. AUT. (08 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda respostas imediatas a ameaças e agressões a autoridade protegida e a equipe de segurança aproximada.

2. Objetivos: Treinar e dar conhecimento aos discentes sobre as técnicas de ação imediatas (TAI) a serem tomadas frente a situações de contingência e agressões ao VIP, seja moral ou física.

3. Unidades didáticas:

I. Generalidades e princípios (proteger, remover e reagir).

II. TAI a pé (ataques físicos e verbais).

III. TAI motorizadas (bloqueios de vias).

IV. Treinamentos e simulações das TAI's.

V. Peculiaridades de áreas de alto risco.

VI. Força de Reação Rápida.

DISCIPLINA 11: INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E EDC (Everyday Carry) DE SEG. AUT. (06 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda técnicas e tecnologias que auxiliam na execução da proteção da autoridade, através de agentes químicos e dispositivos de defesa pessoal, bem como os equipamentos individuais e coletivos necessários a missão de segurança.

2. Objetivos: Dar conhecimento aos discentes sobre as técnicas de emprego individual e coletivo dos instrumentos de menor potencial ofensivo com foco no serviço da Casa Militar, principalmente dos espargidores, granadas e munições de impacto controlado, sobretudo nas situações onde seja necessário o uso diferenciado da força ou em execução de TAI's, exemplificando boas escolhas de equipamentos básicos (EDC).

3. Unidades didáticas:

I. Capacitação para manejo correto dos IMPO's.

II. Agentes químicos.

III. Utilização correta e procedimento de descontaminação pessoal.

IV. Procedimentos espargimento e lançamento.

- V. Conhecer os cartuchos da arma Impacto controlado.
- VI. Realização TAI's com uso de agentes químicos (granadas).
- VII. EDC (Everyday Carry) Equipamentos básicos.

DISCIPLINA 12: DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR (10 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que fomenta conhecimentos básicos da mecânica, condução e operação de veículos automotores utilizados na Casa Militar da Governadoria. Considerados Veículos de Emergência em caso de necessidade do serviço, também visa treinar pilotos para atuação em TAI's e diminuir taxas sinistros, preservando material e pessoal.

2. Objetivos: Oferecer conhecimentos básicos de mecânica e funcionamento veicular, prezando pela prevenção de problemas e direção defensiva, assim como praticando, por fim, manobras evasivas, controle de frenagens, desvios e domínio das técnicas de direção veicular em resposta a ameaças ao VIP.

3. Unidades didáticas:

- I. Ajuste dos aparelhos auxiliares dos veículos e uso obrigatório do cinto de segurança.
- II. Posição profissional na condução veicular.
- III. Maneabilidades de slalon (frente e ré).
- IV. Manobra em oito ou zero.
- V. Características de segurança e domínio do veículo.
- VI. Conhecimento do câmbio e sistema de tração (Easy Select).
- VII. Controle de frenagens (com e sem desvio).
- VIII. Balizas de estacionamento.
- IX. Técnicas de comboio e “bale de viaturas”.
- X. Manobras de TAI motorizada (cavalo reverso e frenagem lateral).

DISCIPLINA 13: AÉROTRANSPORTE E APOIO SOLO (08 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda o trato com aeronaves do estado, baseado em conhecimentos de conduta como passageiro, tripulante e agente de apoio solo.

2. Objetivos: Identificar conhecimentos básicos das aeronaves do estado e segurança de voo, principalmente de asas rotativas, capacitando operadores para ação conjunta com o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do estado em atividades de segurança de dignitários, seja como solicitante de apoio, passageiro ou apoiador em solo.

3. Unidades didáticas:

- I. Noções de segurança de voo e condutas do tripulante.
- II. Embarque e Desembarque de passageiros.
- III. Zona de Pouso de Helicóptero.
- IV. Procedimentos de agente de Apoio Solo.
- V. Planejamento de navegação aérea.

DISCIPLINA 14: AQUACIDADE E SALVAMENTO (12 h/a)

1. Apresentação: Instrução que trata da ambientação do operador de segurança em meio aquático, considerado de grande incidência desse ambiente em nosso estado amazônico, sendo de grande valia a salvaguarda pessoal e da autoridade quando em necessidades de natação e salvamento.

2. Objetivos: Capacitar o agente de segurança a adequação fisiológica e de equipamentos para operações que envolvam deslocamentos por meio líquido, treinando técnicas de salvamento aquático, natação e flutuação operacional.

3. Unidades didáticas:

- a) Técnicas de natação operacional (trajados).
- b) Técnicas de Flutuação operacional (com e sem meios auxiliares).
- c) Salvamento aquático de pessoas e material.
- d) Nado submerso.
- e) Noções do uso da arma de fogo em meio líquido.

DISCIPLINA 15: COMPORTAMENTO AUTOPROTETIVO (05 h/a)

1. Apresentação: Instrução que trata da conscientização do agente de segurança para a tomada de decisão diante de situações de riscos reais, aumento da mentalidade combativa e da visão de responsabilidade, adotando condutas pré-estabelecidas ou de iniciativa que evitem sua vitimização ou do VIP.

2. Objetivos: Aumentar o nível de atenção do agente de segurança, conscientizando-o da importância do processo cognitivo na percepção de riscos e tomada de decisão, efetivamente no serviço de proteção de autoridades.

3. Unidades didáticas:

I. A percepção dos riscos e o comportamento face o ambiente.

II. Alterações Psicofisiológicas.

III. Código de cores de Jeff Cooper e Sistema OODA de John Boyd.

IV. Estudo de casos de ataques a autoridades.

DISCIPLINA 16: VIDA NA SELVA (10 h/a)

a) Apresentação: Matéria que visa estudar conceitos e aplicações da sobrevivência em área de selva, garantindo o preparo material e psicológico do agente de proteção VIP para atuação em ambiente de selva amazônica.

b) Objetivos: Proporcionar noções dos princípios de sobrevivência em área de selva, garantindo a busca de necessidades básicas como abrigo, água e alimentação, bem como técnicas de orientação expedita para evasão de áreas inóspitas em caso de necessidade, inclusive com o VIP.

c) Unidades didáticas:

I. Princípios de sobrevivência na selva.

II. Acampamento em área de selva.

III. Obtenção abrigo, água e alimentos.

IV. Obtenção de fogo.

V. Uso da rede de kits de sobrevivência.

VI. Pernoite em área de mata (exercício).

DISCIPLINA 17: COMUNICAÇÕES E TELEMÁTICA (05 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que visa apresentar instrumentos e tecnologias de comunicação operacional e institucional mais utilizados pela Casa Militar e entidades parceiras de atividade correlata do estado, tais como rádios HT, smartphones e aplicativos que auxiliem o serviço, bem como definir fluxograma de informações de missões e modelos de relatórios.

2. Objetivos: Entender as tecnologias de transmissão e recepção via radiotelefonia e capacitar os agentes discentes a operar os transceptores de mão e utilizar eficientemente os aplicativos variados e de mensagens instantâneas nos dispositivos eletrônicos disponíveis, além apresentar, conhecer e padronizar relatórios institucionais em fluxo de comando.

3. Unidades didáticas:

I. Tecnologia e procedimentos de transmissão e recepção de mensagens via rádio.

II. Operação dos modelos de transceptores de rádio HT (ponto a ponto e em rede).

III. Fluxo de comunicação em operação da CMG.

IV. Compartilhamento de localizações e mensagens em tempo real.

V. Relatórios de missão (RelInt, Precursor, de missão, prestação de contas...).

DISCIPLINA 18: NOÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA (05 h/a)

1. Apresentação: Matéria que estuda o papel da Inteligência em apoio as operações de segurança de autoridades, com estudo e classificação de cenários, atores envolvidos e aplicabilidades dos agentes velados.

2. Objetivos: Dar conhecimento aos discentes sobre noções de inteligência e contra-inteligência, aplicada a atividade de proteção de autoridades, bem como explorar tal apoio em missões.

3. Unidades didáticas:

I. Conceitos e ramos da inteligência.

II. Tecnologias de inteligência.

III. Trabalho velado.

IV. Tratamento de riscos.

V. Apoio dos órgãos de inteligência as operações de segurança.

VI. Atribuições da DINTEL da CMG.

DISCIPLINA 19: ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO APLICADA (10 h/a)

1.Apresentação: Estudo das técnicas e tecnologias orientação e navegação no terreno de operações aplicado a segurança de autoridades, buscando melhoras no planejamento e execução dos deslocamentos em atividade de segurança VIP.

2.Objetivos: Capacitar o operador da Casa Militar a interpretar mapas e cartas geográficas, traçar rotas, plotar pontos, ler coordenadas e navegar, controlando tempo e distância dentro das operações de Seg. Aut., seja com vias impressas ou em arquivos virtuais.

3.Unidades didáticas:

a)Tecnologias, mapas e cartas geográficas.

b)Métodos de Orientação (bússola e GPS).

c)Técnicas de navegação no terreno.

d)Programas de georreferenciamento e navegação.

e)Aplicativos úteis a atividade.

DISCIPLINA 20: CERIMONIAL E ETIQUETA (05 h/a)

1.Apresentação: Disciplina que estuda as normas de cerimonial público aplicáveis aos eventos oficiais do estado com representação da casa militar e da governadoria, bem como etiqueta de comportamento ante atividades rotineiras de convivência com as autoridades.

2.Objetivos: Instruir o agente de segurança sobre protocolos de comportamento, segundo a moderna etiqueta social e o cerimonial oficial de governo, desde vestimentas e apresentação pessoal até as regras à mesa.

3.Unidades didáticas:

I. Generalidades do cerimonial oficial e etiqueta social.

II. Postura e cortesia.

III. Aparência, vestimentas e apresentação pessoal.

IV. Procedimentos de etiqueta à mesa e em restaurantes.

V. Protocolos e precedência no cerimonial.

VI. Atores e responsabilidades do cerimonial em conjunto da segurança da autoridade.

AValiação/ ESTAGIO: FASE DE OPERAÇÕES (40 h/a)

1.Apresentação: Esta fase visa proporcionar práticas supervisionadas das atividades de proteção e segurança do protegido por meio de simulações em cenários reais.

2.Objetivos: Corrigir técnicas e procedimentos em fase final de execução, sob planejamento dos próprios alunos e supervisão da coordenação. Experimentar o uso real da logística aplicada a atividade em cenário aberto a interações com elementos figurativos.

3.Unidades didáticas:

I. Evento de aparição pública do VIP em palco.

II.Evento de aparição pública do VIP em caminhada.

III. Deslocamento longe da sede (hotel).

IV. Restaurante e lazer do VIP.

V. Audiências e residência oficial.

ANEXO II DESCRITIVO TAF

1. Corrida de 12 minutos:

IV. Posição inicial:

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

V. Execução:

O avaliado deverá percorrer a maior distância possível no tempo máximo de 12 minutos.

Observações: Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do avaliado escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo. A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF

2. Corrida de 50 m (velocidade):

IV. Posição inicial:

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

V. Execução:

O avaliado deverá percorrer à distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Observações: A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero. A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com a pista previamente aferida e marcada.

3. Shuttle Run (corrida de ir e vir):

2. Posição inicial:

3. O avaliado se posicionará em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

4. Execução:

O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com, pelo menos, um dos pés a linha final. O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações: A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero. Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.

4. Flexão de braços na barra fixa (masculino):

I. Posição inicial:

II. O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), como polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático

III. Execução:

IV. Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações: Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento.

5. Isometria na barra fixa (feminino):

IV. Posição inicial:

A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada pronada (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros.

V. Execução:

Ao silvo do apito ou comando de voz, o auxílio de terceiros será interrompido e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

Observações: O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma. Esta prova será executada por todas as candidatas.

6. Flexão de braço no solo:

IV. Posição inicial:

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

V. Execução:

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões sucessivas de braços. O ritmo das flexões de braços será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações: O profissional do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo. A profissional de segurança do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

7. Flexão Abdominal

I. Posição inicial:

II. O avaliado deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa). O avaliador deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

III. Execução:

O avaliado realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retornando à posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do avaliado.

Observação: O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

8. Natação Utilitária (deslocamento aquático):

9. Flutuação Vertical:

I. Posição inicial:

II. O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

III. Execução:

IV. Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O avaliado poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos. A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro. Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

Observações: O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

10. Flutuação Vertical:**I. Posição inicial:**

O avaliado deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

II. Execução:

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela do TAF.

Observações: Não será permitido deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal na água, nem flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro meio, ou utilizar o uniforme para flutuar (fazer bóia).

ANEXO A – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

FLEXÃO DE BRAÇOS		CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 50 METROS	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS								TODAS AS IDADES FLUTUAÇÃO VERTICAL	
BARRA FIXA	SOLO					Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante	MINUTOS	PONTUAÇÃO
Repetições	Repetições	Metros	Repetições	Segundos	Segundos										
	01	Até 1.050 m	12	Até 14.4"	Até 12,6								1,0	3"	1,0
	02	1.100 m	14	Até 14.2"	Até 12,4							1,0	1,5	4"	2,0
	03	1.150 m	16	Até 14.0"	Até 12,2						1,0	1,5	2,0	5"	3,0
	04	1.200 m	18	Até 14.7"	Até 12,0					1,0	1,5	2,0	2,5	6"	4,0
	06	1.250 m	20	Até 14.4"	Até 11,8"				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	7"	5,0
	08	1.300 m	22	Até 14.1"	Até 11,6"			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	8"	6,0
	10	1.400 m	24	Até 13.9"	Até 11,4"		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	9"	7,0
	12	1.500 m	26	Até 13.7"	Até 11,2"	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	10"	8,0
	14	1.600 m	28	Até 13.5"	Até 11,0"	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	11"	9,0
	16	1.700 m	30	Até 13.3"	Até 10,8"	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	12"	10
	18	1.800 m	32	Até 13.1"	Até 10,6"	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0		
01	20	1.900 m	34	Até 12.9"	Até 10,4"	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5		
02	22	2.000 m	36	Até 12.8"	Até 10,2"	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0		
03	24	2.100 m	38	Até 12.7"	Até 10,0"	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5		
04	26	2.200 m	40	Até 12.6"	Até 9,8"	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0		
05	28	2.300 m	42	Até 12.5"	Até 9,6"	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5		
06	30	2.400 m	44	Até 12.4"	Até 9,4"	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0		
07	32	2.500 m	46	Até 12.3"	Até 9,2"	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5		
08	34	2.550 m	48	Até 12.2"	Até 9,0"	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10		
09	36	2.600 m	50	Até 12.1"	Até 8,8"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10			
10	38	2.650 m	52	Até 11.9"	Até 8,6"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10				
11	40	2.700 m	54	Até 11.8"	Até 8,4"	8,0	8,5	9,0	9,5	10					
12	42	2.750 m	56	Até 11.7"	Até 8,2"	8,5	9,0	9,5	10						
13	44	2.800 m	58	Até 11.6"	Até 8,0"	9,0	9,5	10							
14	46	2.850 m	60	Até 11.5"	Até 7,8"	9,5	10								
15	48	2.900 m	62	Até 11.0"	Até 7,5"	10									

ANEXO B – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

FLEXÃO DE BRAÇOS		CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 50 METROS	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS								TODAS AS IDADES FLUTUAÇÃO VERTICAL	
BARRA FIXA	SOLO					Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante	MINUTOS	PONTUAÇÃO
Isometria	Repetições	Metros	Repetições	Segundos	Segundos										
Até 5,0	01	800 m	01	Até 15,9	Até 14,0								1,0	3"	1,0
Até 6,0	02	850 m	02	Até 15,7	Até 13,8							1,0	1,5	4"	2,0
Até 7,0	03	900 m	03	Até 15,5	Até 13,6						1,0	1,5	2,0	5"	3,0
Até 8,0"	04	950 m	04	Até 15,3	Até 13,4					1,0	1,5	2,0	2,5	6"	4,0
Até 9,0"	05	1.000 m	06	Até 15,9	Até 13,2				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	7"	5,0
Até 10,0"	06	1.050 m	08	15,7"	Até 13,0			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	8"	6,0
Até 11,0"	07	1.100 m	10	15,5"	Até 12,8		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	9"	7,0
Até 12,0"	08	1.300 m	12	15,2"	Até 12,6	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	10"	8,0
Até 13,0"	09	1.400 m	14	15,0"	Até 12,4	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	11"	9,0
Até 14,0"	10	1.500 m	16	14,8"	Até 12,2	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	12"	10
Até 15,0"	12	1.600 m	18	14,6"	Até 12,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0		
Até 16,0"	14	1.700 m	20	14,4"	Até 11,8	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5		
Até 17,0"	16	1.750 m	22	14,3"	Até 11,6	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0		
Até 18,0"	18	1.800 m	24	14,1"	Até 11,4	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5		
Até 19,0"	20	1.850 m	26	14,0"	Até 11,2	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0		
Até 20,0"	22	1.900 m	28	13,8"	Até 11,0	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5		
Até 21,0"	24	1.950 m	30	13,5"	Até 10,8	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0		
Até 22,0"	26	2.000 m	32	13,2"	Até 10,6	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5		
Até 23,0"	28	2.100 m	34	13,0"	Até 10,4	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10		
Até 24,0"	30	2.200 m	36	12,8"	Até 10,2	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10			
Até 25,0"	32	2.300 m	38	12,6"	Até 10,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10				
Até 26,0"	34	2.400 m	40	12,4"	Até 9,8	8,0	8,5	9,0	9,5	10					
Até 27,0"	36	2.500 m	42	12,2"	Até 9,6	8,5	9,0	9,5	10						
Até 28,0"	38	2.600 m	44	12,0"	Até 9,4	9,0	9,5	10							
Até 29,0"	40	2.700 m	46	11,9"	Até 9,2	9,5	10								
Até 30,0"	42	2.800 m	48	11,5"	Até 9,0	10									

ANEXO III

GUIA DO ALUNO



VI Curso Internacional de Segurança de Autoridades Belém / PA – 2021

1. REFERÊNCIAS

- BURT Rapp; Lesce TONY; “BODYGUARDING: A COMPLETE MANUAL” – Loompanics Unlimited, Wasington (USA), 1995;
- CAVALCANTE, Vinícius Domingues. “PROTEÇÃO DE AUTORIDADES À MODA BRITÂNICA” – Artigo, Jornal da Segurança, Grupo C-4 (SP), abril de 2005;
- CAVALCANTE, Vinícius Domingues. “SEGURANÇA DE AUTORIDADES” – Artigo, Revista PROTEGER, Editora Magnum (SP), agosto/setembro de 2001;
- CAVALCANTE, Vinícius Domingues. “SEGURANÇA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, GABINETES E LOCAIS DE TRABALHO” – Artigo, Jornal da Segurança, Grupo C-4 (SP), maio de 2004;
- CAVALCANTE, Vinícius Domingues. “PREVENINDO ATAQUES COM ARTEFATOS EXPLOSIVOS” – Artigo, Revista PROTEGER, Editora Magnum (SP), outubro/novembro de 2001;
- DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. “MANUAL BÁSICO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS” – USAID/BRASIL, 1967;
- EXERCITO BRASILEIRO. “CADERNO DE INSTRUÇÃO SEGURANÇA DE AUTORIDADES – Blt PE, Brasília (DF), 2015.
- MARES, Benny. “EXECUTIVE PROTECTION – A PROFESSIONAL GUIDE TO BODYGUARDING” – Paladin Press, Colorado (USA), 1994;
- MATOS, Neylton T. S. “ARMAS, TÉCNICAS E TÁTICAS PARA O SERVIÇO POLICIAL” – Editora Magnum (SP), 1991;

POLÍCIA FEDERAL. “MANUAL BÁSICO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS” – Academia Nacional de Polícia, 1998;

TRUBY, J. David. “ZIPS, PIPES AND PENS – ARSENAL OF IMPROVISED WEAPONS” – Paladin Press, Colorado (USA), 1993;

1. OBJETIVO DO GUIA DO ALUNO

Estabelecer o primeiro contato com o aluno, orientando sua preparação física, orgânica, psicológica, material e administrativa a ser realizada antes de sua apresentação para o início do curso, visando o seu sucesso na conclusão e o melhor aproveitamento didático. Bem como, cumprimentar o voluntário a capacitação pelo elevado senso de profissionalismo demonstrado ao ser voluntário para uma experiência que exige muita dedicação, abnegação e vontade de bem servir ao propósito institucional.

2. PROPÓSITO DO CURSO

Capacitar e atualizar operadores militares nos conhecimentos específicos da atividade de Segurança de Autoridades, articulados através das competências (cognitiva, operativa e atitudinal) necessárias aos profissionais de proteção sob os parâmetros da Casa Militar da Governadoria do Pará.

3. ASPECTOS GERAIS

As atividades do curso durante as instruções serão comuns a todos os alunos. Nos planejamentos, trabalhos de grupo e exercícios, os alunos serão distribuídos em funções e organizações por tarefas e comando de equipes, considerando suas graduações militares.

Conteúdo Programático

O currículo é composto das seguintes disciplinas:

4. DESENHO CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ		DISCIPLINAS		C/H
VIII	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	08
		02	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	08
		03	ESCOLTA E SERVIÇO AVANÇADO	24
		04	DEFESA PESSOAL POLICIAL	15
		05	ARMAMENTO E TIRO APLICADO	20
		06	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE COMBATE	08
		07	TÉCNICAS ESPECIAIS EM AMBIENTES CONFINADOS	08
		08	PROCEDIMENTOS EM EVENTOS E SITUAÇÕES ESPECIAIS	05
		09	IDENTIFICAÇÃO E VARREDURA ANTIBOMBA	05
		10	TECNICAS DE AÇÃO IMEDIATA E CONTRAMEDIDAS	08
		11	INSTRUMENTOS E TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	06
VI	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	12	COMUNICAÇÕES E TELEMÁTICA	05
		13	NOÇÕES DE CONTRAINTELIGENCIA	05
		14	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO APLICADA	10
VII	CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA	15	DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR	18
		16	AEROTRANSORTE E APOIO SOLO	08
		17	AQUACIDADE E SALVAMENTO	12
		18	CERIMONIAL E ETIQUETA	05
		19	COMPORTAMENTO AUTOPROTETIVO	05
		20	VIDA NA SELVA	10
OPERAÇÕES DE PRÁTICA SIMULADA				40
A disposição da coordenação				07
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				240

PREPARAÇÃO ORGÂNICA

Para obter êxito no Curso, é importante que o aluno esteja bem organicamente e de saúde, isto é, refletindo um ótimo estado físico e adotando as seguintes providências:

11. Comprovar a situação acima, apresentando, obrigatoriamente, a Junta de Inspeção de Saúde do CMS / PMPA e Coordenação, os seguintes documentos:

a) militar não pertencente à PMPA, publicação em boletim institucional atestando que seus exames de saúde estão sem restrições ao serviço operacional apresentando seus prontuários para verificação.

b) Militares da PMPA e afins: os exames médicos abaixo relacionados, com os seus respectivos laudos:

I. Hemograma Completo.

II. Glicemia.

III. Colesterol e Frações.

IV. Triglicerídios.

V. Urina Rotina.

VI. P. das Fezes (direto).

VII. Teletórax PA.

VIII. Ecocardiograma.

IX. Teste Ergométrico.

12. Os candidatos que não cumprirem as determinações acima, não serão submetidos ao TAF e consequentemente não matriculados no curso.

5. PREPARAÇÃO FÍSICA

Possuir um bom condicionamento físico é fundamental para o aluno obter êxito no decorrer do curso. Lembramos que o aluno, ao ser matriculado, será submetido a Testes de Capacidade Físicas mínimas, de acordo os planos de aulas dos instrutores, previamente aprovados pela coordenação, contendo basicamente os seguintes exercícios: corrida, natação, flutuação, abdominal, polichinelo, flexão na barra e no solo.

6. PREPARAÇÃO INTELECTUAL

Um dos instrumentos de que o candidato irá dispor para bem cumprir sua missão é a preparação intelectual. Fundamentos dos conhecimentos policiais já foram, na sua grande maioria, transmitidos nas Escolas de Formação, no entanto, é necessário que o candidato atualize seus conhecimentos e realize práticas, o máximo possível, no intuito de aperfeiçoar a assimilação de novos conhecimentos. Considere o referencial bibliográfico apresentado neste guia.

7. PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA

A preparação psicológica é de fundamental importância e, seguramente, define o sucesso no curso. Ela é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e é avaliada desde o início pela coordenação. O comprometimento com o curso exige que a atenção do instruendo esteja direcionada única e prioritariamente para o objetivo final de aprovação. Preocupações e obrigações não relacionadas diretamente com as instruções devem ser antecipadas e resolvidas a fim de não o incomodar durante as semanas do curso, sob pena de prejudicar o seu sucesso.

Isto requer que o candidato prepare a família para suportar o tempo de ausência, prevenindo procedimentos em possíveis ocorrências de saúde com dependentes, quaisquer providências quanto à situação financeira familiar ou mesmo com relação às rotinas de tratamento de uma esposa gestante, por exemplo. A ausência de problemas envolvendo a família é uma grande aliada no bom desempenho do aluno no curso.

8. PREPARAÇÃO DO MATERIAL

O TAT – Teste de Aptidão de Tiro: é fase obrigatória para seleção dos alunos, como previsto no Plano de Curso. É necessário estar treinado e habituado como os procedimentos da avaliação e alvos que são utilizados.

Uma boa preparação do material certamente contribuirá para o seu êxito no Curso, lembrando que as munições para o TAT são de inteira responsabilidade do candidato e por isso será orientada neste item a preparação do material a ser providenciado pelo aluno que inclusive servirá como sugestões de

uso no serviço operacional pós formado, bem como para a constituição dos equipamentos básicos de operação tipo "kits" de sobrevivência, de higiene, de anotações, de manutenção e de atendimento pré hospitalar.

8.1. Vestimentas

Para a maioria das atividades da capacitação a vestimenta padrão será a **Operacional** ou conforme as denominações abaixo discriminadas:

- Terno: Paletó/Blazer preto, camisa social de botões branca, camisa interna branca, calça social preta, sapato social preto.
- Operacional: Calça tática/jeans cor neutra, camisa interna com camisa de botão com escura ou camisa tipo pólo, hiking boots ou coturno de selva.
- Banho: Short de banho / maiô e sandália de borracha na cor preta)
- Não é permitido o uso de alianças, anéis, cordões, pulseiras, ou itens que atrapalhem o serviço de segurança.
- Os alunos deverão estar sempre portando crachá padronizado para a turma com os seguintes dados gravados: nome completo, número da matrícula e identidade, tipo sanguíneo, fator RH e se possui ou não alergia a algum medicamento;
- Todos os alunos deverão fazer uso de calçado seguro ou tipo boot, exceto em atividades específicas, mediante autorização da coordenação do Curso.
- É recomendável o reforço da costura das vestimentas e dos botões que serão utilizadas no período do curso, primando pela segurança e confiabilidade das peças.

8.2. Constituição dos Equipamentos Individuais

a. Equipamento Básico (Fardo Aberto)

- I. Cinto tático ou de fivela resistente (Interno);
- II. Coldre rígido velado (Kydex ou polímero);
- III. Porta carregador de pistola velado (Kydex ou polímero); IV. Lanterna tática de mão (mínimo de 200 lumens);
- V. Lâmina pequena (canivete);
- VI. Kit escrevente;
- VII. Crachá.

Observações:

- 1.No cinto deverá conter dois portas carregadores de pistola, montados do lado contrário/retaguarda ao de destreza do aluno, um canivete com clipe de bolso, uma lanterna acessível do lado contrário/frente ao de destreza do aluno e um coldre na linha de cintura do corpo;
- 2.No interior de uma bolsa ou porta-objetos deverá conter 02 pacotes de atadura em metro (10 m), 02 pacotes de gaze, 01 anti-séptico do tipo “Andolba” ou similar, um absorvente feminino tipo grande e um torniquete de combate. Este conjunto deve estar impermeabilizado;
- 3.Deve-se ter à mão uma cobertura, um tubo de repelente, kit de anotação rápida de bolso, protetor auricular e apito.

b. Mochila ou Bolsa Transversal (Fardo de Combate)

A mochila a ser utilizada no curso deverá ter resistência suficiente e capacidade mínima de 30 litros, contendo o seguinte material:

- I. Rede de dormir pequena (Garimpeira) com cordas e lona plástica preta medindo 4x4m;
- II. Garrafa d’água pequena;
- III. Vestimenta de muda completa;
- IV. Sacos plásticos resistentes (de gelo) para impermeabilização (diversos tamanhos);
- V. Cabo solteiro na cor preta, com 05 (cinco) metros de comprimento por 10 (dez) milímetros de espessura (não sendo os mesmos para amarração da rede) e 10 metros de retinida e/ou LIRP para amarrações em geral;
- VI. (três) Bastões de luz Química tipo “cyalumens” de 20 cm;
- VII. Kits Individuais de operações:

VIII. Os kits individuais devem ser cuidadosamente acondicionados em recipientes plásticos de cor neutra ou velada, identificados com o nome do kit.

a. Para o kit de higiene, será permitida a utilização de frasqueira ou organizador;

b. Deverão ser preparados organizadores divididos em pequenos compartimentos para acondicionamento do material bem como servindo de enchimento dos potes para evitar ruídos em malas ou mochilas;

O MATERIAL MÍNIMO sugerido que compõem os kits pode ser retirado com orientações mais detalhadas em reunião pedagógica a ser realizada pela coordenação;

Os kits individuais são os seguintes:

- Kit Limpeza de Armamento;
- Kit Sobrevivência;
- Kit APH Trauma;
- Kit Anotação;
- Kit Higiene;

A mochila deverá ser impermeabilizada com no mínimo dois sacos. Estes podem ser sacos plásticos de gelo resistentes, sacos de impermeabilização emborrachados (estanque) ou uma combinação de ambos. A mochila, obrigatoriamente, deverá ter fluabilidade.

9. DIVERSOS

9.1. Todo o material individual deverá estar identificado com a Graduação militar e nome de guerra do aluno;

9.2. A apresentação pessoal é parte essencial da disciplina militar e atribuição do agente de segurança VIP, devendo o aluno demonstrar esmero e dedicação com vestimentas condizentes do cargo;

9.3. Inicialmente o militar mais antigo da turma será nomeado Chefe de Turma (Xerife), posteriormente essa função será revezada entre os oficiais e suas atribuições são as seguintes:

a. Manter a ordem e a disciplina em qualquer circunstância, particularmente nos intervalos de aulas, deslocamentos e apresentações da turma;

b. Participar qualquer ocorrência com um aluno da sua turma que implique em medidas disciplinares e/ou administrativas;

c. Zelar pela ordem e limpeza da sala de aula, bem como dos espaços utilizados em instrução;

d. Fazer com que a turma compareça pontualmente às atividades programadas nos locais previstos e com a vestimenta adequada;

e. Tomar nota dos alunos que se atrasarem ou faltarem às aulas ou qualquer outra atividade determinada, para fins de registro e oficialização junto à coordenação;

f. Conduzir a turma sempre organizadamente para os locais necessários, deslocando-se com brevidade para otimização do tempo;

g. Providenciar, com antecedência, que os meios auxiliares de instrução, necessários ao ensino, estejam em dia, hora e local designados pelos instrutores, em auxílio a instrução;

h. Manter e zelar sob sua responsabilidade o material da sala de aula e local de instrução;

i. Manter sob controle os destinos, faltas e presenças do seu pessoal e apresentá-los atualizados em toda a reunião.



CÁSSIO TABARANÃ SILVA – TEN CEL QOPM
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CMG

ANEXO IV QTS

PRIMEIRO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS)								
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA 24/MAI/21	TERÇA 25/MAI/ 21	QUARTA 26/MAI/21	QUINTA 27/MAI/21	SEXTA 28/MAI/21	SABADO 29/MAI/21	DOMINGO 30/MAI/21
06:00às 07:30	1ªTA	RECEPÇÃO TCel Sirotheu eTCelTabaranã	ATIVIDADE S FÍSICAS	MEDIDAS ADM Coordenação	MEDIDAS ADM Coordenação	ATIVIDADES FÍSICAS	DESLOCAMENTO CMG-Mangueirão	AVALIAÇÃO DE DIREÇÃO
07:30às 08:30	2ªTA		DOCTRINA DESEG. AUT.(CMG) Maj Mário – 1 a4/08	DEFESA PESSOAL POLICIAL (CTCMG) Ron Tactical Fitness–1a5/15	DEFESA PESSOAL POLICIAL (CTCMG) Ron TacticalFitness– 11a15/15	DIREÇÃO VEICULAR (CMG /CFAP) SgtPMSC Rodrigo – 1a5/18	DIREÇÃO VEICULAR (Mangueirão)Sg tPMSC Rodrigo– 11a14/18	
08:30às 09:30	3ªTA	MEDIDASADM Coordenação						
09:30às 10:30	4ªTA	ABERTURA OFICIAL E AULA INALGURAL						
10:30às 11:30	5ªTA							
11:30às 12:30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	
12:30às 13:30	6ªTA							LICENÇA
13:30às 14:30	7ªTA	ARMAMENTO E TIRO (CMG) Maj Rayol – 1 a4/20	ARMAMENTO E TIRO (CMG) Maj Rayol – 5 a8/20	DEFESA PESSOAL POLICIAL (CTCMG) Ron Tactical Fitness–6a10/15	ESCOLTA E AVANÇADO (CMG) CapBechara– 6a10/24	DIREÇÃO VEICULAR (Mangueirão) SgtPMSC Rodrigo – 6a10/18	DIREÇÃO VEICULAR (Mangueirão) SgtPMSC Rodrigo– 15a18/18	
14:30às 15:30	8ªTA							
15:30às 16:30	9ªTA							
16:30às 17:30	10ªTA							
17:30às 18:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	
18:30às 19:30	11º TA	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO (Desembarque eembarque)	SIMULAÇÃO ("Balé deVTR")	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	LICENÇA
19:30às 20:30	12º TA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	

SEGUNDO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS)								
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA 31/MAI/21	TERÇA 01/JUN/21	QUARTA 02/JUN/21	QUINTA 03/JUN/21	SEXTA 04/JUN/21	SABADO 05/JUN/21	DOMINGO 06/JUN/21
06:00 às 07:30	1ªTA	ATIVIDADES FÍSICAS	DESLOCAMENTO CMG-CIABA	DESLOCAMENTO CMG – GRAESP	DESLOCAMENTO CMG-CIABA	ATIVIDADES FÍSICAS	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	LICENÇA
07:30 às 08:30	2ªTA	ESCOLTA E AVANÇADO (CMG) Cap Bechara – 1a5/24	AQUACIDADE (CIABA) Cap Cássia – 1a4/12	AEROTRANSPORTE (GRAESP) A cargo – 1a5/05	AQUACIDADE (CIABA) Cap Cássia – 9a12/12	ESCOLTA E AVANÇADO (CMG) Cap Bechara – 11a14/24	IMPO e EDC (CMG/CFAP) Cap Heitor – 1a5/05	
08:30 às 09:30	3ªTA							
09:30 às 10:30	4ªTA							
10:30 às 11:30	5ªTA							
11:30 às 12:30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
12:30 às 13:30	6ªTA			DESLOCAMENTO GRAESP – CMG	DESLOCAMENTO CIABA – BOPE	DESLOCAMENTO CMG – Casa de Matar	ADISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	
13:30 às 14:30	7ªTA	ARMAMENTO E TIRO (CMG) Maj Rayol – 9a12/20	AQUACIDADE (CIABA) Cap Cássia – 5a8/12	COMINICAÇÕES (CMG) Cel Odynei – 1a 505	CQB (BOPE) A cargo – 1a4/08	CQB (Casa de Matar) A cargo – 1a4/08		LICENÇA
14:30 às 15:30	8ªTA							
15:30 às 16:30	9ªTA							

16:30 às 17:30	10ª TA								
17:30 às 18:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
18:30 às 19:30	11ª TA	A DISPOSIÇÃO DA COORD. (Instrução Técnica Individual)	LICENÇA	DOCTRINA DE SEG. AUT.(CMG) Maj Mário – 5 a8/08	A DISPOSIÇÃO DA COORD.	SIMULAÇÃO (CQB) Retirada VIP	LICENÇA	LICENÇA	
19:30 às 20:30	12ª TA	LICENÇA		LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA			

TERCEIRO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS)								
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA 07/JUN/21	TERÇA 08/JUN/21	QUARTA 09/ JUN /21	QUINTA 10/JUN/21	SEXTA 11/JUN/21	SABADO 12/JUN/21	DOMINGO 13/ JUN /21
06:00às 07:30	1ª TA	LICENÇA	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO(CMG) SgtFNBentes –6a10/10	APHCOMBATE (CMG)PMSP Peixoto –1a5/08	SIMULAÇÃO(APH) PMSPPeixoto -FOF	TAI(CMG) Cap Bechara –6a8/08	DESLOCAMENT O CMG– BltOpRib	LICENÇA
07:30às 08:30	2ªTA	MEDIDAS ADM Coordenação					SELVA (BltOpRib)Aca rgo–1 a4/10	
08:30às 09:30	3ªTA	AVALIAÇÃ OCORRENT E						
09:30às 10:30	4ªTA							
10:30às 11:30	5ªTA	ORIENTAÇÃ OENAVEGA ÇÃO(CMG) SgtFNBentes –1/10						
11:30às 12:30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
12:30 às 13:30	6ªTA	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO (CMG) SgtFNBentes –2a5/10	PLANEJAMENTO (CMG) MajEBClayton –1a4/08		APHCOMBATE (CMG)PMSP Peixoto –6a8/08	INTELIGÊNCIA (CMG) MajDrago–1a5/05	SIMULAÇÃO (Planejamento)	SELVA (BltOpRib)Aca rgo–5 a9/10
13:30às 14:30	7ª TA			MajEBClayton – Ordem preparatóri a				
14:30às 15:30	8ª TA			SIMULAÇÃO (Planejamento) MajEBClayton – Ordem deMissão				
15:30às 16:30	9ª TA							
16:30às 17:30	10ª TA							
17:30às 18:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
18:30às 19:30	11ª TA	A DISPOSIÇÃO DA COORD. (Pista deOrientaçã o)	A DISPOSIÇÃO DA COORD.	TAI(CMG) CapBechara –1a2/08	A DISPOSIÇÃO DA COORD.	SIMULAÇÃO Operação	SIMULAÇÃO (BltOpRib) Acargo –10/10	LICENÇA
19:30 às20:30	12ªTA	LICENÇA	LICENÇA		LICENÇA		SIMULAÇÃO(O SELVA)	

QUARTO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL(QTS)								
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA 14/JUN/21	TERÇA 15/JUN/21	QUARTA 16/JUN/21	QUINTA 17/JUN/21	SEXTA 18/JUN /21	SÁBADO 19/JUN/21	DOMINGO 20/JUN/21
06:00 às07:30	1º TA		SIMULAÇÃO(E SCOLTA) AtividadeFísica	DESLOCAMENT O CMG–CTB	DESLOCAMENT O CMG-CTB	CERIMONIAL E ETIQUETA		
07:30 às08:30	2º TA				ADISPOSIÇÃO			

08:30 às 09:30	3ª TA	EVENTOS (CMG) CapBechara – 5a 505	ESCOLTA E AVANÇADO(CMG) Cap Bechara – 15a18/24	ARMAMENTO E TIRO (CTB) CbPMPR Rangel–13a16/20	DA COORDENAÇÃO (CTB)CbP MPR Rangel - VCQB	(CMG) Sr MarceloPinheiroCerimonialGov – 1 a505	SIMULADO (OPERAÇÕES) TransporteFluvial	SIMULADO (INSTRUTORES) Projeto ApoioDiretoPMPA
09:30 às 10:30	4ª TA							
10:30 às 11:30	5ª TA							
11:30 às 12:30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
12:30 às 13:30	6ª TA	ANTI BOMBA (CMG) A cargoBOPE– 1a5/05	AUTO PROTEÇÃO (CMG) Maj Aleixo – 1a5/05	ARMAMENTO E TIRO (CTB) CbPMPR Rangel–17a20/20	AVALIAÇÃO DETIRO	ESCOLTA E AVANÇADO (CMG) CapBechara – 19a23/24	SIMULADO (OPERAÇÕES) Evento emPalco	LICENÇA
13:30 às 14:30	7ª TA							
14:30 às 15:30	8ª TA							
15:30 às 16:30	9ª TA							
16:30 às 17:30	10ª TA							
17:30 às 18:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
18:30 às 19:30	11ª TA	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO (Pista deVarredura)	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO (TIRO) Baixavisibilidade	DESLOCAMENTO CTB-CMG	ESCOLTA E AVANÇADO (CMG) CapBechara – 24/24	SIMULADO OPERAÇÕES Viagem emHotel	LICENÇA
19:30às 20:30	12ª TA	LICENÇA	LICENÇA		LICENÇA	SIMULADO (ESCOLTA) Restaurante		

QUINTO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS)								
HORÁRIO	AULA	SEGUNDA 21/JUN/21	TERÇA 22/JUN/21	QUARTA 23/JUN/21	QUINTA 24/JUN/21	SEXTA 25/JUN/21	SÁBADO 26/JUN/21	DOMINGO 27/JUN/21
06:00 às 07:30	1° TA	DESLOCAMENTOS OS (CPR's) Projeto Apoio Direto PMPA	DESLOCAMENTOS INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO (CPR's)	ORGANIZAÇÃO ÃO DA INSTRUÇÃO (CPR's)	ORGANIZAÇÃ O DA INSTRUÇÃO (CPR's)	RETORNO (CPR's) Projeto Apoio Direto PMPA	RETORNO (CPR's) Projeto Apoio Direto PMPA	ENSAIO FORMATURA (CMG) Coord.
07:30 às 08:30	2° TA			INSTRUÇÃO S DE SEG AUT (CPR's)	INSTRUÇÕES DE SEG AUT (CPR's)			
08:30 às 09:30	3° TA							
09:30 às 10:30	4° TA							
10:30 às 11:30	5° TA							
11:30 às 12:30	ALMOÇO			ALMOÇO	ALMOÇO			
12:30 às 13:30	6° TA	DESLOCAMENTOS OS (CPR's) Projeto Apoio Direto PMPA	INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO (CPR's)	ALMOÇO	ALMOÇO	RETORN O (CPR's) Projeto Apoio Direto PMPA	LICENÇA	LICENÇA
13:30 às 14:30	7° TA			INSTRUÇÃO S DE SEG	INSTRUÇÕES DE SEG AUT (CPR's)			
14:30 às 15:30	8° TA							
15:30								

às 16:30	9º TA			(CPR's)				
16:30 às 17:30	10º TA							
17:30 às 18:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
18:30 às 19:30	11º TA	DESLOCAMENT OS E INSTALAÇÕES (CPR's)	INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO (CPR's)	LICENÇA	ENCERRAMEN TO DAS INSTRUÇÕES	RETORNO (CPR's) Projeto Apoio Direto PMPA	LICENÇA	LICENÇA
19:30 às 20:30	12º TA	LICENÇA	LICENÇA		LICENÇA	LICENÇA		

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA DO VI CURSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES (MODELO)

DISCIPLINA:
INSTRUTOR:
DISCENTE:
TIPO DE VERIFICAÇÃO:
DESENVOLVIMENTO

Sr. Coordenador Geral,

Nos termos das Normas para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE) no seu nº 2 do item 09, Seção “D” letra G do nº 06, que regula o pedido de revisão de provas, solicito a V. Sa. que seja (m) revisada (s) a(s) questão(ões) e item(ens) abaixo especificada(s) pelos motivos que seguem:

-

Quartel em Belém(PA), ____ de junho de 2021

Assinatura do aluno

DESPACHO

() Sejam remetidos ao instrutor este documento junto com a verificação;

() Deixa de ser encaminhado ao instrutor pela intempestividade e/ou não provimento do

recurso;

Em ____/____/____

Coordenador do Curso

INFORMAÇÃO DO INSTRUTOR

OBS: Caso a informação do Instrutor necessite de maior espaço, favor anexar a este documento o parecer do instrutor e referenciar tal procedimento no campo acima.

DESPACHO FINAL DO COORDENADOR GERAL DO CURSO

Coordenador do Curso

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 071, de 14 ABR 2021)

ANEXO VI

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2020 – DIROP/CMG

APOIO DIRETO das Operações de Segurança de Autoridades da Casa Militar da Governadoria

1. REFERÊNCIAS

- Burt Rapp; Lesce Tony; “Bodyguarding: A Complete Manual” – Loompanics Unlimited, Wasington (Usa), 1995;
- Cavalcante, Vinícius Domingues. “Proteção De Autoridades À Moda Britânica” – Artigo, Jornal Da Segurança, Grupo C-4 (Sp), Abril De 2005;
- Cavalcante, Vinícius Domingues. “Segurança De Autoridades” – Artigo, Revista Proteger, Editora Magnum (Sp), Agosto/Setembro De 2001;
- Cavalcante, Vinícius Domingues. “Segurança Em Órgãos Públicos, Gabinetes E Locais De Trabalho” – Artigo, Jornal Da Segurança, Grupo C-4 (Sp), Maio De 2004;
- Cavalcante, Vinícius Domingues. “Prevenindo Ataques Com Artefatos Explosivos” – Artigo, Revista Proteger, Editora Magnum (Sp), Outubro/Novembro De 2001;
- Divisão De Segurança Pública. “Manual Básico De Segurança De Dignitários” – Usaid/Brasil, 1967;
- Exército Brasileiro. “Caderno De Instrução Segurança De Autoridades – Blt Pe, Brasília (Df), 2015.
- Mares, Benny. “Executive Protection – A Professional Guide To Bodyguarding” – Paladin Press, Colorado (Usa), 1994;
- Matos, Neylton T. S. “Armas, Técnicas E Táticas Para O Serviço Policial” – Editora Magnum (Sp), 1991;
- Polícia Federal. “Manual Básico De Segurança De Dignitários” – Academia Nacional De Polícia, 1998;
- Truby, J. David. “Zips, Pipes And Pens – Arsenal Of Improvised Weapons” – Paladin Press, Colorado (Usa), 1993;

2. FINALIDADE

A Casa Militar da Governadoria do Pará responsável em garantir a segurança e incolumidade do chefe do poder executivo estadual, sobretudo nos eventos fora da região metropolitana da capital paraense, utilizando-se de seu sistema de ensino militar, através de parceria com o Departamento Geral de Ensino e Cultura (DGEC), para desenvolver no público-alvo conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de apoio direto a segurança de autoridades.

A capacitação, prevista na última semana do Curso Internacional de Segurança de Autoridades, Anexo VI, visa qualificar os efetivos de Oficiais e Praças dos Comandos Operacionais Intermediários (COInt's), principalmente das OPM's envolvidas ordinariamente em operações da CMG, os quais serão apoiadores regionais locais com conhecimentos e habilidades que permitam aumento da eficiência e interligação entre os entes envolvidos.

3. OBJETIVOS**3.1. Geral:**

1. Qualificar Oficiais e Praças da PMPA, para atuarem como apoiadores locais em operações de segurança de autoridades da CMG, instruindo-os com conhecimentos elementares acerca da doutrina geral de atuação na área específica.

3.2. Específicos:

1. Desenvolver habilidades que permitam ao aluno aumentar o seu nível de conhecimento nos cenários da escolta, serviço avançado, direção e de contramedidas para proteção de autoridades;

2. Dotar o Policial Militar de Procedimentos Operacionais Padrão para o planejamento, preparo e execução em conjunto com a CMG da operação de segurança do governador durante visitas fora da capital paraense.

4. DESENVOLVIMENTO**4.1. Condições de Execução:**

- a) Carga Horária: 20 h/a (vinte horas).
- b) Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.
- c) Período de Realização: **21 a 25 de junho 2021**
- d) Público alvo: Oficiais e Praças.
- e) Uniforme: Traje Esporte Fino (Operacional).
- f) Equipamento: Pistola com coldre rígido e porta carregadores velados.
- g) Número de vagas: a cargo da logística do CPR
- h) Efetivo por Turma: máximo de 20
- i) Composição do efetivo: Será composto por Oficiais e Praças indicados pelos

comandantes de CPR's, em conjunto com a CMG.

j) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	ORD.	DISCIPLINAS	C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	2
	2	ESCOLTA E SERVIÇO AVANÇADO	10
	3	ESCOLTA E SERVIÇO AVANÇADO PROCEDIMENTOS EM EVENTOS	5
	4	DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR	3
Total da Carga Horária			h/a

As ementas com o conteúdo a ser ministrado em cada disciplina constam constituem responsabilidade do instrutor em conjunto com a coordenação seu cumprimento integral.

l) Estrutura do funcionamento diário

Cada tempo de aula teórica terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10 h/a diárias.

A capacitação funcionará em dois dias, em dois turnos, totalizando 20 h/a.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 7H00 ÀS 12H - DAS 13H00 ÀS 18H	
Carga Horária Diária	10 h/a
Carga Horária Geral	20 h/a

l) Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de direção (*amplas pistas de rolamento ou estacionamentos*).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere as aulas práticas de direção, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre o efetivo da CMG e os alunos locais no processo de ensino-aprendizagem.

I.1) Quanto aos instrutores:

Os instrutores, devidamente habilitados para as disciplinas constantes na Matriz Curricular, ficarão a cargo da chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado, sendo composto por um misto de docentes e discentes do VI Curso Internacional de Segurança de Autoridades 2021 (VI CISA), conforme.

I.2) Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade dos instrutores e colaboração dos monitores):

- a) Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- b) Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- c) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas na direção veicular;
- c) Primar pelas condições didáticas ideais;
- d) Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- e) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução ao CPR.
- f) Avaliação Da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática em simulação de operação final.

Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de conceito na prática simulada, conforme critério estabelecido para avaliação, previamente esclarecido pelo instrutor.

g) Infraestrutura Física e Equipamentos:

h.1) Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências disponibilizadas pelo CPR local, sob a responsabilidade de um coordenador executivo designado, sempre em conjunto com a coordenação geral do VI CISA.

Poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, visando a melhoria na qualificação do corpo discente.

h.2) Autódromo ou Estacionamento Amplo:

O local da instrução de direção deve ser previamente planejado e conjunto com a coordenação geral do VI CISA para checagem de viabilidade e ajustes finos.

4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Custos com Diárias para o corpo discente, oriundos dos COInt's:

Não há previsão de gastos com diárias ao corpo discente dos CPR's, ficando a cargo dos comandantes locais a distribuição de vagas, mobilização e convocação para a capacitação. Estando livre a exposição de motivos junto ao comando-geral para necessidades em contrário.

4.2. Custo com Corpo Docente:

Os Docentes não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas na capacitação, somente com diárias já previstas no plano do VI CISA, sob responsabilidade da CMG.

5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a) Unidade Responsável: Diretoria de Operações da CMG.

b) Coordenador Geral: CEL SIROTTEAU.

c) Coordenador Executivo: A cargo dos Comandantes de CPR.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo coordenador geral, bem como será atribuição do coordenador executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

b) O coordenador executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da Capacitação, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da sua respectiva turma, nas quais constará se os Policiais Militares concluíram COM ou SEM APROVEITAMENTO;

c) O coordenador executivo acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 do CPR local;

d) O coordenador executivo ao término da capacitação das duas turmas deverá encaminhar ao DGE, a Ata de Conclusão, no prazo de 72 h, para fins de controle e coordenação com a CMG e publicação em Boletim Geral da PMPA;

e) Ficará a cargo da coordenação, junto ao CMS da PMPA, as providências para disponibilização de um Oficial médico e ambulância UTI equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja riscos iminentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento ou adiamento da instrução;

f) Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto Governamental em vigor;

g) A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

h) Os recursos necessários para a realização da Capacitação serão na maioria provenientes do orçamento da CMG em coparticipação da PMPA;

i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com o Departamento Geral de Ensino e Cultura.

Quartel em Belém, 12 de abril de 2021.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – TEN CEL QOPM
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CMG

ANEXO

DISCIPLINA 01: DOCTRINA DE SEG. AUT (02 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda os conceitos gerais e doutrina padronizada nas missões de segurança e proteção de autoridades da Casa Militar da Governadoria do Pará.
2. Objetivos: Prepara o operador de segurança para pensar, planejar e executar ordens de serviço da Casa Militar da Governadoria, dentro da técnica de segurança de autoridades e dos meios logísticos disponíveis.
3. Unidades didáticas:
 - I. Legislação atribuída ao serviço da CMG e demais órgão afins;
 - II. Comparativos doutrinários de entidades afins ao serviço;
 - III. Diferenciais e definições da doutrina da CMG do Pará.

DISCIPLINA 02: ESCOLTA APROXIMADA E SERVIÇO DA EQUIPE AVANÇADA(10 h/a)

1. **Apresentação:** Disciplina que estuda as técnicas de coordenação, execução e controle da proteção direta de autoridades, bem como se estudo prévio em atividades de apoio.
2. **Objetivos:** Prepara o operador de segurança para executar ordens de serviço da Casa Militar da Governadoria, dentro da proteção direta de autoridades, seja em deslocamentos a pé ou motorizados.
3. Unidades didáticas:
 - I. Atribuições do pessoal avançado;
 - II. Atribuições do pessoal aproximando;
 - III. Formações de escolta a pé;
 - IV. Formações de escolta motorizada;
 - V. Embarque e desembarque em escolta motorizada;
 - VI. Generalidades e princípios da TAI (proteger, remover e reagir).
 - VII. TAI a pé (ataques físicos e verbais).
 - VIII. TAI motorizadas (bloqueios de vias).
 - IX. Treinamentos e simulações das TAI's.

DISCIPLINA 03: SEGURANÇA DE EVENTOS E SITUAÇÕES ESPECIAIS (05 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que estuda os tipos de aparição em público, a organização e atribuições da Equipe de Eventos da Segurança do VIP em coordenação com os demais setores envolvidos.
2. Objetivos: Apresentar contextualizadamente a organização e formatação da equipe de segurança de eventos, definindo atribuições e conhecendo procedimentos face a contingências e situações especiais como o transporte em embarcações do VIP.
3. . Unidades didáticas:
 - I. Organização da equipe de segurança.
 - II. Formatação de eventos para segurança e órgãos envolvidos.
 - III. Procedimentos face a contingências em eventos.

DISCIPLINA 04: DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR (18 h/a)

1. Apresentação: Disciplina que fomenta conhecimentos básicos da mecânica, condução e operação de veículos automotores utilizados na Casa Militar da Governadoria. Considerados Veículos de Emergência em caso de necessidade do serviço, também visa treinar pilotos para atuação em TAI's e diminuir taxas sinistros, preservando material e pessoal.
2. **Objetivos:** Oferecer conhecimentos básicos de mecânica e funcionamento veicular, prezando pela prevenção de problemas e direção defensiva, assim como praticando, por fim, manobras evasivas, controle de frenagens, desvios e domínio das técnicas de direção veicular em resposta a ameaças ao VIP.

3. Unidades didáticas:

I. Ajuste dos aparelhos auxiliares dos veículos e uso obrigatório do cinto de segurança.

II. Posição profissional na condução veicular.

III. Maneabilidades

IV. Características de segurança e domínio do veículo.

V. Conhecimento do câmbio e sistema de tração (*Easy Select*).

VI. Controle de frenagens (com e sem desvio).

VII. Técnicas de comboio e “bale de viaturas”.

(Nota nº 149/2021 – SSCIEP/DGEC)

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 071, de 14 ABR 2021)

5) JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2021 – JPIS:

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao MEM. Nº 034/2021-DIROP/CMG - PAE Nº 2021/88530, e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer: CASA MILITAR.

Nº	NOME	DIAG.	PARECER
01	TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÃ SILVA	-----	FALTA
02	CAP QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	-----	FALTA
03	CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	-----	FALTA
04	CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	NENHUM	APTO
05	CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	-----	FALTA
06	CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	NENHUM	APTO
07	2º TEN RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ	NENHUM	APTO
08	2º TEN PM RG 39197 LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA	NENHUM	APTO
09	SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO	-----	FALTA
10	CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	NENHUM	APTO
11	CB PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR	NENHUM	APTO
12	CB PM RG 40578 ALECIO FABIO CUNHA SILVA	NENHUM	APTO
13	CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	-----	FALTA
14	CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA	-----	FALTA
15	CB PM RG 40156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA	NENHUM	APTO
16	CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	NENHUM	APTO
17	CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR	NENHUM	APTO
18	CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	NENHUM	APTO
19	CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	NENHUM	APTO
20	CB PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA	NENHUM	APTO
21	CB PM RG 39058 DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	-----	INCAPAZ TEMPORARI AMENTE, SOB INSPEÇÃO DA JRS
22	SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	-----	DEIXA DE SER INSPECIONA DO POR FALTA DE EXAMES

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 05/02/2021–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL**COMPONENTES**

JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA – 2º TEN QOSPM
RG 40895 – PRESIDENTE

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 2º TEN QOSPM

RG 40901 – MEMBRO

RONALDO RABELO RODRIGUES - 2º TEN QOSPM

RG 40906 – SECRETARIO

(Mem. n.º 295/2021 – DIROP/CMG Belém - PA, 14 de Abril de 2021 – PAE Nº 390323)

6) JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/2020– JPIS:

A JPIS (JUNTA PERÍODICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os militares abaixo citados que lhes foram apresentados por ordem superior, referente as **Portarias Nº121 e 122/2020-CMS-Gab. do Diretor** – referente ao **Mem. Nº840/2020 - DIROP/CMG**, e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres: **INSPEÇÃO ANUAL CASA MILITAR.**

Nº	GRAD./RG /NOME	DIAG.	PARECER
1	TEN CEL QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA	-----	FALTA
2	MAJ QOPM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD	NENHUM	APTO
3	CAP QOPM RG 35489 ANTÔNIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR	NENHUM	APTO
4	CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	NENHUM	APTO
5	CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	-----	FALTA
6	CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	-----	FALTA
7	CAP QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	-----	FALTA
8	CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	-----	FALTA
9	CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	NENHUM	APTO
10	2º TEN QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	NENHUM	APTO
11	2º TEN QOPM RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL	NENHUM	APTO
12	2º TEN QOPM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	NENHUM	APTO
13	SUB TEN PM RG 24903 ADILSON BARBOSA DA SILVA	NENHUM	APTO
14	SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA	-----	FALTA
15	1º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO	NENHUM	APTO
16	1º SGT PM RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES	NENHUM	APTO
17	2º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	NENHUM	APTO
18	2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	NENHUM	APTO
19	2º SGT BM RG 1785541 PEDRO NAZARENO SANTOS MODESTO	NENHUM	APTO
20	3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUSA	NENHUM	APTO
21	3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS	NENHUM	APTO
22	3º SGT PM RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES	NENHUM	APTO
23	3º SGT BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	NENHUM	APTO
24	CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR	NENHUM	APTO
25	CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA	-----	FALTA
26	CB PM RG 36691 FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃ	NENHUM	APTO
27	CB PM RG 38123 RAFAEL SORIANO DOS SANTOS	NENHUM	APTO
28	CB PM RG 39373 LEONARDO NUNES GOMES	NENHUM	APTO
29	CB PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	NENHUM	APTO
30	CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	NENHUM	APTO

31	CB PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO	NENHUM	APTO
32	CB PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR	-----	FALTA
33	CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES	NENHUM	APTO
34	CB PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO	NENHUM	APTO
35	CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRAZ	NENHUM	APTO
36	CB PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO	NENHUM	APTO
37	CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE P/ FINS DE TAFI
38	CB PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA	-----	DEIXA DE SER INSPICIONADO POR FALTA DE EXAMES
39	CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA	NENHUM	APTO
40	CB PM RG 33340 NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA	NENHUM	APTO
41	CB PM RG 36849 RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	NENHUM	APTO
42	CB PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	NENHUM	APTO
43	CB PM RG 36302 AILSON BRITO DOS SANTOS	NENHUM	APTO
44	CB PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA	NENHUM	APTO
45	CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE P/ FINS DE TAFI
46	CB PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO	NENHUM	APTO
47	CB PM RG 40156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA	-----	FALTA
48	CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR	-----	FALTA
49	CB PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES	NENHUM	APTO
50	CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA	NENHUM	APTO
51	CB PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	NENHUM	APTO
52	CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	NENHUM	APTO
53	SD PM RG 42612 KENNY SOUZA CARVALHO	NENHUM	APTO
54	SD PM RG 40110 DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA	NENHUM	APTO
55	SD PM RG 42404 EMÍLIO CRISTIANO GALDEZ LYRA	NENHUM	APTO
56	SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	NENHUM	APTO
57	SD PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	NENHUM	APTO
58	SD PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA	NENHUM	APTO
59	SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE P/ FINS DE TAFI

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 09 e 10/12/2020-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES

CAROLINA PASSOS P. D. AMORIM – 2º TEN QOSPM
RG 40902 – PRESIDENTE

RONALDO RABELO RODRIGUES – 2º TEN QOSPM
RG 40906 – MEMBRO

ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 2º TEN QOSPM
RG 42755 – SECRETARIA

(Mem. n.º 295/2021 – DIROP/CMG Belém - PA, 14 de Abril de 2021 – PAE Nº2021/390323)

7) PORTARIA Nº 002/2021 – BIM/CMG, 14 DE ABRIL DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/386711.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão abaixo para, sob a presidência do primeiro, aplicar o Teste de Aptidão de Tiro (TATI), no dia 17 de maio de 2021, aos candidatos inscritos no “VI Curso Internacional de Segurança de Autoridades”:

Nº	COMISSÃO
01	CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA
02	CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA
03	CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES
04	CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA

Art. 2º - A realização do TATI ficará condicionada à existência de uma ambulância com equipe médica no local e à adoção das demais cautelas legais que o caso requer.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Mem. n.º 293/2021 – DIROP/CMG, de 13/04/2021 – PAE Nº 386711)

8) PORTARIA Nº 003/2021 – BIM/CMG, 14 DE ABRIL DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Mem. n.º 292/2021 – DIROP/CMG (PAE Nº 2021/ 386697).

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão e Auxiliares abaixo nominados como encarregados de aplicar o Teste de Aptidão Física Individual (TAFI) nos dias 18 e 19 de maio de 2021, no IESP, aos candidatos inscritos no “VI Curso Internacional de Segurança de Autoridades”, promovido pela Casa Militar da Governadoria do Estado, composta pelos seguintes Policiais Militares:

Nº	COMISSÃO	FUNÇÃO
01	CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SIROT HEAU CORRÊA RODRIGUES	PRESIDENTE
02	CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	MEMBRO
03	CB PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA SOUTO	MEMBRO
04	CB PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS	MEMBRO
05	CB PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO	MEMBRO
06	CB PM RG 32673 JOSÉ CLAUDIO SANTOS DA COSTA	MEMBRO
07	CB PM RG 32426 ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES	MEMBRO
08	CB PM RG 36340 DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR	MEMBRO
09	CAP PM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	AUXILIAR
10	CAP PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	AUXILIAR
11	CAP PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	AUXILIAR
12	CAP PM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	AUXILIAR

Art. 2º - **SOLICITAR** à Polícia Militar do Pará o apoio de uma ambulância com equipe médica para estar presente nos dias da realização do TAFI, bem como adotar as demais cautelas legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Mem. n.º 292/2021 – DIROP/CMG, de 13/04/2021 – PAE Nº 2021/386697)

9)INFORMATIVO Nº 001 - “VI CURSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES”:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Mem. n.º 388/2021 – DIROP/CMG (PAE Nº 2021/453486), **TORNA PÚBLICO**, que nos **dias 5,6 e 7 de maio do ano de 2021**, será realizada a Junta de inspeção de saúde, na Avenida Serzedelo Corrêa, Bairro de Batista Campos, Belém-PA, para os militares do Estado do Pará (PMPA, CBMPA, a disposição da CMG/PA, ALEPA, MPPA, TJEP, GRAESP), conforme horários a seguir.

INSPEÇÃO DE SAUDE

DATA: 05/ MAIO /2021 (Quarta-feira)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
8 AS 9h	01	CMG/PA	1º TEN RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL
	02	CPRM/PMPA	2ª TEN PM RG 42793 CLÁUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA
	03	5º BPM/PMPA	2º SGT PM RG 21884 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
	04	CME/PMPA	CB PM RG 37082 DIEGO MIRANDA SARAIVA
	05	CME/PMPA	CB PM RG 39629 WALLACE PIMENTEL DE SOUSA
	06	CPC I/PMPA	CB PM RG 40182 KENNEDY BORGES ALCÂNTARA
	07	BPA/PMPA	CB PM RG 39152 DIOGO ALVES DE BRITO
	08	SEGUP	CB PM RG 34963 MARIEL DOS SANTOS DIAS
	09	TJEP	CB PM RG 35540 JHONATAS ALVES BECKMAN DA SILVA
	10	GRAESP	CB PM RG 37289 JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA
9 AS 10h	01	MPPA	MAJ PM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD
	02	CPC I/PMPA	2º TEN PM RG 42891 FAGNER FELIPE SILVA BATISTA
	03	CMG/PA	3º SGT PM RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES
	04	TJEP	3º SGT PM RG 24826 ANDERSON MAGNO PIEIDADE
	05	BPCHOQUE	CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO
	06	TJEP	CB PM RG 36827 JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA
	07	CMG/PA	CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR
	08	CPCI/PMPA	CB PM RG 35040 FABIO LISBOA DA SILVA
	09	SEGUP	CB PM RG 37370 HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS
10 AS 11h	01	CPRM/PMPA	2º TEN PM RG 42890 RENATO TRAVASSOS DE FREITAS
	02	CME/PMPA	2º TEN PM RG 38874 NILTON TIAGO DA COSTA PIEIDADE
	03	CPC I/PMPA	2º TEN PM RG 38098 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO
	04	CPRM/PMPA	2º TEN PM RG 42796 ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES
	05	CMG/PA	CB PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO
	06	CME/PMPA	CB PM RG 36656 RODRIGO MENDONÇA DA COSTA
	07	BPA/PMPA	CB PM RG 37131 FABIO HUMBERTO SILVA MARÇAL
	08	CMG/PA	CB PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO
	09	CMG/PA	CB PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA
11 AS 12h	01	9º GBM/CBMPA	2º TEN BM RG 0169965420011 LUCAS RODRIGUES DA SILVA
	02	1ª CIPM/PMPA	2º TEN PM RG 42794 GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA
	03	14ºBPM/PMPA	2º TEN PM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA
	04	9ª CIPM/PMPA	2º TEN PM RG 36394 PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS
	05	18ª CIPM/PMPA	2º TEN PM RG 42892 LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO
	06	CMG/PA	CB PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR
	07	CMG/PA	CB PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO
	08	CMG/PA	CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS
	09	21ºBPM/PMPA	SD PM RG 41283 DIOGO PINHEIRO DA SILVA

INSPEÇÃO DE SAÚDE**DATA: 06/ MAIO /2021 (Quinta-feira)**

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
8 AS 9h	01	CMG/PA	1º SGT PM RG 32607 MICHEL NEVES GONCALVES
	02	CPR IX/PMPA	3º SGT PM RG 28436 SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA
	03	CMG/PA	CB PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES
	04	QCG/PMPA	CB PM RG 32729 ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS
	05	CBMPA	CB BM RG 5353397 BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
	06	13º GBM/CBMPA	CB BM RG 4730818 LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS
	07	CMG/PA	CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA
	08	CME/PMPA	SD PM RG 41278 MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA
	09	CME/PMPA	SD PM RG 40933 ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES
	10	CIPFLU/PMPA	SD PM RG 42438 WENDER BRUNO PEREIRA DA COSTA
9 AS 10h	01	CMG/PA	CAP PM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA
	02	CMG/PA	1º TEN PM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ
	03	24ºBPM/PMPA	2º TEN PM RG 42858 EDUARDO SIMÕES ARAÚJO
	04	CMG/PA	CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO
	05	CME/PMPA	CB PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA
	06	CPA/PMPA	CB PM RG 20883 CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
	07	QCG/PMPA	CB PM RG 37024 CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA
	08	QCG/PMPA	CB PM RG 38356 TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
	09	CME/PMPA	SD PM RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO
	10	CPCI /PMPA	SD PM RG 43410 DANILO PANTOJA MAGALHÃES
10 AS 11h	01	CME/PMPA	CAP PM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA
	02	CPCI /PMPA	1ºTEN PM RG 36618 ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO
	03	CPCI /PMPA	2º TEN PM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
	04	CPRM/PMPA	2º TEN PM RG 40916 RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
	05	CPCI /PMPA	CB PM RG 34815 PAULO ROGÉRIO DUARTE DA PAIXÃO
	06	CMG/PA	CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
	07	CMG/PA	CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
	08	12º BPM	SD PM RG 41878 CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR
	09	BOPE/PMPA	SD PM RG 41213 LEANDRO LUIZ MATIAS CARDOSO
11 AS 12h	01	CMG/PA	CB PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO
	02	CMG/PA	CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR
	03	CPA/PA	CB PM RG 33309 PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA
	04	CME/PMPA	CB PM RG 32880 LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES
	05	CMG/PA	CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA
	06	CPRM/PMPA	SD PM RG 42249 JEFFERSON DA COSTA LOPES
	07	QCG/PMPA	SD PM RG 42447 WEL YNGTON JOSÉ XAVIER SILVA
	08	ROTAM/PMPA	SD PM RG 41122 NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA
	09	QCG/PMPA	SD PM RG 41089 GABRIEL MILTON TRINDADE DA COSTA

INSPEÇÃO DE SAÚDE**DATA: 07/ MAIO /2021 (Sexta-feira)**

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
8 AS 9h	01	CMG/PA	1º TEN PM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH
	02	CMG/PA	SUB TEN RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA
	03	CMG/PA	CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES

	04	SEGUP	CB PM RG 36826 NEHEMIAS PEIXOTO SOARES
	05	CMG/PA	CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
	06	CME/PA	SD PM RG 41083 LUAN BARBOSA DA SILVA
	07	QCG/PMPA	SD PM RG 43050 WILLDSO ARAÚJO VALE
	08	QCG/PMPA	SD PM RG 43082 FABIO HENRIQUE DA SILVA TEOBALDO
	09	CPC I /PMPA	SD PM RG 43109 DARLÂ DO ROSÁRIO SILVA
	10	CME/PA	SD PM RG 40135 MÁRIO ANTÔNIO DO AMARAL SALES
9 AS 10h	01	CMG/PA	1º TEN PM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS
	02	CMG/PA	2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO
	03	CPR IX/PMPA	CB PM RG 38134 ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
	04	21ª CIPM/PMPA	CB PM RG 37219 FRANCISCO SIRRENUK SILVA DO
	05	CPR IV/PMPA	CB PM RG 33583 GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA
	06	23º BPM/PMPA	CB PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR
	07	CMG/PA	CB PM RG 36963 JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
	08	CMG/PA	SD PM RG 41880 JONAS VILHENA CARDOSO
	09	CMG/PA	SD PM RG 42612 KENNY SOUZA CARVALHO
	10	CMG/PA	SD PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS
10 AS 11h	01	QCG/PMPA	CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS
	02	CPE/PMPA	CAP PM RG 36434 CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO
	03	QCG/PMPA	1º TEN PM RG 39223 MARCOS VERISSIMO COSTA
	04	CPCII /PMPA	2º TEN PM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ
	05	CPA/PMPA	CB PM RG 32926 MAXWELL SAKAGUCHI MONTEIRO
	06	CMG/PA	CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRAZ
	07	32ºBPM/PMPA	CB PM RG 33118 ADENILSON NUNES DO ESPÍRITO SANTO
	08	CPR III /PMPA	CB PM RG 38625 RÔMULO DA SILVA GASPAR
	09	CPR XII/PMPA	CB PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
11 AS 12h	01	CPC I /PMPA	2º TEN PM RG 35261 DÂ MACHADO DE PAIVA
	02	QCG/PMPA	2º SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO
	03	CPCII /PMPA	3º SGT PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA
	04	CME/PA	CB PM RG 39597 THIEGO LEAL RAMALHO
	05	CPE/PA	CB PM RG 37128 ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL
	06	CMG/PA	CB PM RG 36302 AILSON BRITO DOS SANTOS
	07	CBMPA	SD BM RG 5877788 STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO
	08	CPR IX/PMPA	SD PM RG 42947 BEKEL VIANA FERREIRA
	09	CMG/PA	SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT

Demais integrantes de outros órgãos (EB, FAB, SEAP, DETRAN, PRF, GUARDAS MUNICIPAIS, PMMT, PMMA, etc.), após aptos na entrevista psicotécnica (relação a seguir) e teste de aptidão de tiro, deverão apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física Individual (a ser realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, localizado em Marituba-PA, nos dias 18 e 19 de Maio, as 8h **declaração médica** assinada por um médico cardiologista, atestando a capacidade de esforço físico do referido candidato (APTO PARA TAFI), ou apto de junta médica para os órgãos que a possuam, Conforme item 3.4.1 do edital do referido curso.

Deixa de frequentar as etapas do curso, por não satisfazer o edital:

ORGÃO	NOME	MOTIVO
GCM	GC RG 6812569 PATRICK FELIPE DE ASSUNÇÃO SILVA	NÃO SER EFETIVO
CMN	SD RG 7297653 VANDESON CARVALHO MARQUÊS	NÃO SER EFETIVO

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA

DATA: 11/ MAIO /2021 (Terça-feira)

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
9h	01	MPPA	MAJ PM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD
	02	CMG/PA	CAP PM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA
	03	CMG/PA	1º TEN RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ
	04	CMG/PA	1º TEN RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL
	05	CMG/PA	1º SGT PM RG 32607 MICHEL NEVES GONCALVES
	06	CMG/PA	CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO
	07	CMG/PA	CB PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA
	08	CMG/PA	CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA
	09	CMG/PA	CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR
	10	CMG/PA	CB PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO
	11	CMG/PA	CB PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR
	12	CMG/PA	CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES
	13	BPA/PMPA	CB PM RG 37131 FABIO HUMBERTO SILVA MARÇAL
	14	BPCHOQUE	CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO
	15	CMG/PA	CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR
	16	CMG/PA	CB PM RG 36302 AILSON BRITO DOS SANTOS
	17	CMG/PA	CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
	18	CMG/PA	CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
	19	CPRM/PMPA	SD PM RG 42249 JEFFERSON DA COSTA LOPES
	20	GMB	GM RG 6210823 MAIKO LUAN SENA RIBEIRO

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA

DATA: 11/ MAIO /2021 (Terça-feira)

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
15h	01	CMG/PA	1º TEN PM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS
	02	CMG/PA	1º TEN PM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH
	03	CMG/PA	SUB TEN RG 24093 ADILSON BARBOS DA SILVA
	04	CMG/PA	3º SGT PM RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES
	05	CMG/PA	CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRAZ
	06	CMG/PA	CB RM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO
	07	CMG/PA	CB PM RG 36963 JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
	08	CMG/PA	CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA
	09	CMG/PA	CB PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES
	10	CMG/PA	CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS
	11	CMG/PA	CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
	12	CME/PMPA	CB PM RG 36656 RODRIGO MENDONÇA DA COSTA
	13	CMG/PA	CB PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO
	14	CMG/PA	CB PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO
	15	CME/PMPA	SD PM RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO
	16	CPC I/PMPA	SD PM RG 43410 DANILO PANTOJA MAGALHÃES
	17	CMG/PA	SD PM RG 41880 JONAS VILHENA CARDOSO
	18	CMG/PA	SD PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS
	19	CMG/PA	SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT
	20	CME/PMPA	SD PM RG 40135 MÁRIO ANTÔNIO DO AMARAL SALES

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA

DATA: 12/ MAIO /2021 (Quarta-feira)

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
9h	01	CPC I/PMPA	2º TEN PM RG 42891 FAGNER FELIPE SILVA BATISTA
	02	CPRM/PMPA	2º TEN PM RG 42890 RENATO TRAVASSOS DE FREITAS
	03	CME/PMPA	2º TEN PM RG 38874 NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE
	04	CPC I/PMPA	2º TEN PM RG 38098 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO

05	CPRM/PMPA	2º TEN PM RG 42796 ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES
06	QCG/PMPA	2º SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO
07	CPC II /PMPA	3º SGT PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA
08	CME/PMPA	CB PM RG 39597 THIEGO LEAL RAMALHO
09	CPE/PMPA	CB PM RG 37128 ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL
10	CPA/PMPA	CB PM RG 33309 PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA
11	SEGUP	CB PM RG 36826 NEHEMIAS PEIXOTO SOARES
12	CME/PMPA	CB PM RG 32880 LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES
13	CME/PMPA	SD PM RG 41083 LUAN BARBOSA DA SILVA
14	QCG/PMPA	SD PM RG 43050 WILLSDON ARAÚJO VALE
15	QCG/PMPA	SD PM RG 43082 FABIO HENRIQUE DA SILVA TEOBALDO
16	CPC I/PMPA	SD PM RG 43109 DARLÂ DO ROSÁRIO SILVA
17	CMG/PA	SD PM RG 42612 KENNY SOUZA CARVALHO
18	SEAP/PA	PP RG 6600101 EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR
19	SEAP/PA	PP RG 0228306520021 LUÍS CARLOS PAZ DA SILVA

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA**DATA: 12/ MAIO /2021 (Quarta-feira)**

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
15h	01	CME/PMPA	CAP PM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA
	02	CPC I/PMPA	1ºTEN PM RG 36618 ADERLDO PEREIRA DE FREITAS NETO
	03	CPC I /PMPA	2º TEN PM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
	04	CPRM/PMPA	2º TEN PM RG 40916 RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
	05	CPC I /PMPA	2º TEN PM RG 35261 DÂ MACHADO DE PAIVA
	06	CPRM/PMPA	2ª TEN PM RG 42793 CLÁUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA
	07	24º BPM/PMPA	2º TEN PM RG 42858 EDUARDO SIMÕES ARAÚJO
	08	CPA/PMPA	CB PM RG 20883 CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
	09	QCG/PMPA	CB PM RG 37024 CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA
	10	QCG/PMPA	CB PM RG 38356 TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
	11	CPC I/PMPA	CB PM RG 35040 FABIO LISBOA DA SILVA
	12	QCG/PMPA	CB PM RG 32729 ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS
	13	CME/PMPA	SD PM RG 41278 MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA
	14	CIPFLU/PMPA	SD PM RG 42438 WENDER BRUNO PEREIRA DA COSTA
	15	21º BPM/PMPA	SD PM RG 41283 DIOGO PINHEIRO DA SILVA
	16	CME/PMPA	SD PM RG 40933 ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES
	17	SEAP/PA	PP RG 4445703 ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU
	18	SEAP/PA	PP RG 4881347 THIAGO DE AZEVEDO FONTENELLE

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA**DATA: 13/ MAIO /2021 (Quinta-feira)**

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
9h	01	QCG/PMPA	CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS
	02	CPE/PMPA	CAP PM RG 36434 CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO
	03	QCG/PMPA	1º TEN PM RG 39223 MARCOS VERISSIMO COSTA
	04	CPC II /PMPA	2º TEN PM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ
	05	CMG/PMPA	2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO
	06	CPA/PMPA	CB PM RG 32926 MAXWELL SAKAGUCHI MONTEIRO
	07	CME/PMPA	CB PM RG 37082 DIEGO MIRANDA SARAIVA
	08	CME/PMPA	CB PM RG 39629 WALLACE PIMENTEL DE SOUSA
	09	CPC I /PMPA	CB PM RG 40182 KENNEDY BORGES ALCÂNTARA
	10	BPA/PMPA	CB PM RG 39152 DIOGO ALVES DE BRITO

11	CPC I/PMPA	CB PM RG 34815 PAULO ROGÉRIO DUARTE DA PAIXÃO
12	CME/PMPA	CB PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA
13	SEGUP	CB PM RG 37370 HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS
14	12º BPM	SD PM RG 41878 CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR
15	QCG/PMPA	SD PM RG 42447 WELYNNGTON JOSÉ XAVIER SILVA
16	ROTAM/PMPA	SD PM RG 41122 NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA
17	QCG/PMPA	SD PM RG 41089 GABRIEL MILTON TRINDADE DA COSTA
18	BOPE/PMPA	SD PM RG 41213 LEANDRO LUIZ MATIAS CARDOSO
19	SEAP/PA	PP RG 7540544 GENIERBERTH COELHO LOPES

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA**DATA: 13/ MAIO /2021 (Quinta-feira)**

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
15h	01	TJEP	3º SGT PM RG 24826 ANDERSON MAGNO PIEDADE
	02	TJEP	CB PM RG 36827 JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA
	03	GRAESP	CB PM RG 37289 JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA
	04	SEGUP	CB PM RG 34963 MARIEL DOS SANTOS DIAS
	05	TJEP	CB PM RG 35540 JHONATAS ALVES BECKMAN DA SILVA
	06	DETRAN-PA	AG RG 5622052 GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
	07	SEAP/PA	PP RG 5622000 FELIPE GUIMARÃES CRUZ
	08	SEAP/PA	PP RG 4351834 ODILENO RAIOL ALMEIDA
	09	SEAP/PA	PP RG 4916522 LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO
	10	SEAP/PA	PP RG 5116904 LUCAS EMIQUELY MARQUES
	11	SEAP/PA	PP RG 6574172 RENAM DE SOUSA ALVES
	12	GMB	GM RG 4213879 LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA
	13	GMB	GM RG 4665983 ALINE MIRANDA DA SILVA
	14	GMB	GM RG 2310120 FRANCISCO GERSON PEREIRA DE FREITAS
	15	GMB	GM RG 4011867 KLEIDSON DOS SANTOS RIBEIRO
	16	GMB	GM RG 5598891 DOMINGOS RAFAEL RODRIGUES CAMARA
	17	GMB	GM RG 4247315 ARLIM BARROS DE LEMOS
	18	SEAP/PA	PP RG 939966980 HELICIO CASTRO DOS SANTOS
	19	SEAP/PA	PP RG 5320983 ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA**DATA: 14/ MAIO /2021 (Sexta-feira)**

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
9h	01	1ª CIPM/PMPA	2º TEN PM RG 42794 GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA
	02	18º CIPM/PMPA	2º TEN PM RG 42892 LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO
	03	14º BPM/PMPA	2º TEN PM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA
	04	9º GBM/CBMPA	2º TEN BM RG 0169965420011 LUCAS RODRIGUES DA SILVA
	05	9ª CIPM/PMPA	2º TEN PM RG 36394 PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS
	06	5º BPM/PMPA	2º SGT PM RG 21884 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
	07	CPR IX /PMPA	3º SGT PM RG 28436 SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA
	08	13º GBM/CBMPA	CB BM RG 4730818 LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS
	09	CBMPA	CB BM RG 5353397 BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
	10	CPR IV/PMPA	CB PM RG 33583 GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA
	11	21º CIPM /PMPA	CB PM RG 37219 FRANCISCO SIRRENUK SILVA DO
	12	CPR IX /PMPA	CB PM RG 38134 ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
	13	23º BPM/PMPA	CB PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR
	14	32º BPM/PMPA	CB PM RG 33118 ADENILSON NUNES DO ESPÍRITO SANTO

15	CPR III/PMPA	CB PM RG 38625 RÔMULO DA SILVA GASPAR
16	CPR XII /PMPA	CB PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
17	CBMPA	SD BM RG 5877788 STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO
18	CPR IX/PMPA	SD PM RG 42947 BEKEL VIANA FERREIRA
19	SEAP/PA	PP RG 4282833 JERSON BAIA DE LUMA

ENTREVISTA PSICOTÉCNICA**DATA: 14/ MAIO /2021 (Sexta-feira)**

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria (Av. Almirante Barroso, 2531, Bairro: Marco, entrada pela AV. Dr. Freitas, CEP: 66.095-110 – Belém/PA)

HORARIO	QTD	UNIDADE	EFETIVO
15h	01	PMMA	MAJ PMMA RG 14978 PITÁGORAS MENDES NUNES
	02	CMG/ MT	CAP PMMT RG 881196 RONALDO REINERS
	03	CMG/MA	CAP PMMA RG 15044 PEDRO PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
	04	CMG/GO	2º TEN PM RG 34856 TYAGO DE PAULA FERREIRA
	05	PRF	PRF RG 9081970 AYANNE ANGELLES DE ARRUDA LIMA
	06	PRF	PRF RG 32117515 DIEGO PAULINO DE MATOS
	07	PRF	PRF RG 4087230266 FÁBIO CARDOSO BONACORSO
	08	PRF	PRF RG 2381608 MARCELO DE JESUS BARBOSA
	09	PRF	PRF RG 1150708263 REBECCA BARBOSA PORTELA
	10	PRF	PRF RG 3159341 DIORGINY GRAMELISCH RIBEIRO
	11	PRF	PRF RG 3078588 RICARDO ACHATZ SONEGHETI DE OLIVEIRA
	12	PRF	PRF RG 31719163 CAMILO EMMANUEL VIANA AMOR DIVINO
	13	PRF	PRF RG 7633438 JOSE AMARO DA SILVA JUNIOR
	14	PRF	PRF RG 3073371 ROBSON PEREIRA ANTUNES RAMOS
	15	PRF	PRF RG 999688944 ELTON CARLOS SILVA CARNEIRO
	16	PRF	PRF RG 7001920 IVAN GABRIEL FERREIRA LIMA
	17	PRF	PRF RG 8674812669 MAURICIO TRANQUILINO DE OLIVEIRA
	18	PRF	PRF RG 3033926 SIDMAR DE OLIVEIRA
	19	PRF	PRF RG 002296757 AMÓIS EMANOEL BARBALHO REBOUÇAS
	20	SEAP/MA	PP MA RG 0869063219 ALEX FREITAS ALVES

***OBS:** deixará de participar da entrevista psicotécnica, candidatos **inaptos** em junta regular de saúde, ou com restrições para esforço físico.

Para o Teste de Aptidão de Tiro (a ser realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, localizado em Marituba-PA, no dia 17 de Maio, as 8h), os candidatos aptos em junta de saúde e/ou entrevista psicotécnica (relação a ser divulgada), deverão comparecer com armamento e **vinte munições** de mesmo calibre de seu armamento para o referido teste.

Para o candidato matriculado para o curso (apto em todas as etapas), trazer consigo 200 munições para as instruções que envolvam tal uso, além das que serão disponibilizadas por esta Casa Militar. Bem como autorização de sua chefia imediata para cursar.

Para duvidas, disponibilizamos o telefone (91) 98409-1905, em horário comercial.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1) EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2021 – CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo no 2021/318948;

RESOLVE:

I – **Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao biênio 2020/2021, aos servidores mencionados, nos respectivos períodos de gozo:

2o TEN PM RG 39206 Igor Alessandro Leal **Farah** no período de 03/05 a 01/06/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE ABRIL DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.546, de 09 de abril de 2021).

2) PORTARIA Nº 469/2021 – SCCMO/DGP:

A CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016 e considerando os termos do Ofício nº 179/2021 – DAF/CMG / PAE 2021/355745,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de DEZEMBRO/2021 **para o mês de JUNHO/2021**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CAP PM RG 35508 PAULO HENRIQUE **BECHARA E SILVA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, referente ao período aquisitivo de 04 de junho 2020 a 03 de junho 2021, com gozo a contar do dia 05 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2021.

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPM RG 18349

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 070, de 13 ABR 2021)

3) ATESTADOS MÉDICOS/HOMOLOGAÇÃO:

A Maj QOSPM Evanilda **Lins**, Médica/Subdiretora da 1ª USA/CFAP, homologou os Atestados Médicos dos Policiais Militares abaixo nominados:

1) CAP PM RG 26614 HUGO **BERNARD LEITE DA SILVA** necessita de 10 (dez) dias de afastamento de suas atividades funcionais, a contar do dia 08/04/2021, conforme PAE Nº 2021/384424 e mais 07 (sete) dias, a contar do dia 19/04/2021, conforme PAE Nº 2021/428404.

4) Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 53/2021, datada de 16/04/2021, com seus Diagnósticos e Pareceres: PRODUÇÃO JRS DATA: 16/04/2021:

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARCEER	RETORNO
10	2º TEN PM RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL	CMG	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 21/03/2021. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 15 DIAS DE LTSP. APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	---

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 16.04.2021

COMPONENTES:

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM

RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – 1º TEN QOSPM

RG 40875 – MEMBRO DA JRS

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 2º TEN QOSPM

RG 40898 – SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 073, de 16 ABR 2021)

5) FÉRIAS / CONCESSÃO:

O CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL **FARAH**, à disposição da **CMG**, o **gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar**, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021 (Mem. nº 180/2021 – CMG / PAE Nº 2021 / 318948) (Nota Nº 165/2021 – SCCMO/DGP)

(Transc. do BG Nº 076, de 23 ABR 2021)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS:

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**1) DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:**

O Dr. Felipe Couto - CRM/PA 13086 concedeu 05 (cinco) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CB PM RG 38123 RAFAEL **SORIANO DOS SANTOS**, a contar do dia 31/03/2021. (PAE Nº 2021/352646, de 06/04/2021).

2) FÉRIAS:

- **PORTARIA Nº 032/2021 – CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2020/1008324, nº 2021/326293 e nº 2021/196041;

RESOLVE:

I – **Ratificar** a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 09/12 a 23/12/2020 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15/04/2021, referente ao biênio 2019/2020, em favor do CB PM RG 38867 ALDO **VANDAMME SILVA PESSOA**, CPF nº 999.656.662-53, lotado nessa Casa Militar da Governadoria.

I – **Ratificar** a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 06/03 a 04/04/2021, referente ao biênio 2020/2021, em favor do CB PM RG 39268 EWERTON SANTOS **MATOS**, lotado nessa Casa Militar da Governadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

- **EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2021 – CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo no 2021/318948;

RESOLVE:

I – **Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao biênio 2020/2021, aos servidores mencionados, nos respectivos períodos de gozo:

SD PM RG 41368 Adriano **Henrique dos Santos**, no período de 03/05 a 01/06/2021;

CB PM RG 32763 Marcos Alexandre Martins **Pires**, no período de 05/05 a 03/06/2021;

SD PM RG 42913 Pedro Henrique Costa **Gonçalves**, de 12/05 a 10/06/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE ABRIL DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.546, de 09 de abril de 2021).

• **PORTARIA Nº 035/2021 – CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes no processo 2021/367512;

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** o servidor CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA **BRAZ**, CPF no 915.296.112-53 da PORTARIA No 026/2021 – CMG de 10/03/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE no 34.514 de 11/03/2021.

II – **CONCEDER férias regulamentares**, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA **BRAZ** no período de 09/04 a 08/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.548, de 12 de abril de 2021).

• **PORTARIA Nº 0957/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de MAIO/2021 para OUTUBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o CB PM RG 39594 **THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), nos termos do PAE nº 2021/316444, Ofício nº 158/2021 – DAF/CMG, de 25 de março de 2021, protocolado no DGP em 26 de março de 2021.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2021.

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPM RG 18349

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 067, de 08 ABR 2021)

• **PORTARIA Nº 1033/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X, do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 12. **ANTECIPAR**, do mês de JULHO/2021 para JUNHO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito a CB PM RG 39954 **SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO**, à disposição da **CMG** (Belém), nos termos do PAE Nº 2021/341290, Ofício nº 178/2021 – DAF/CMG, de 06 de abril de 2021, protocolado no DGP em 07 de abril de 2021.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2021.

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPM RG 183

(Transc. do BG Nº 068, de 09 ABR 2021).

• **PORTARIA Nº 1032/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica),

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 19/05/2021 14:34 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: FE927FD86187EBD6.D6469F59ID85F18A.DFBADA08475532D9.8C6E3AF83A8A38E2

publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2021 para MAIO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o CB PM RG 34936 **CLEIDSON FERREIRA XAVIER**, à disposição da **CMG** (Belém), nos termos do PAE nº 2021/337120, Ofício nº 177/2021 – DAF/CMG, de 31 de março de 2021, protocolado no DGP em 06 de abril de 2021.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2021.

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPM RG 18349

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

(Transc. do BG Nº 068, de 09 ABR 2021).

• O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2020, concessivo 2021, aos policiais militares abaixo discriminados:

GRAD	NOME	PERÍODO
CB PM RG 32763	MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	05/05 a 03/06/2021
SD PM RG 42913	PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	12/05 a 10/06/2021
SD PM RG 41368	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	03/05 a 01/06/2021
CB PM RG 39557	ULISSES PAMPOLHA BRAZ	09/04 a 08/05/2021
CB PM RG 39035	BRUNO FONSECA DA SILVA	05/04 a 04/05/2021
SD PM RG 42404	EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA	05/04 a 04/05/2021

(Ofício nº 180/2021 – DAF/CMG, de 07 de abril de 2021, PAE Nº 2021/318948) (NOTA Nº 143/2021 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 072, de 15 ABR 2021)

• **PORTARIA Nº 1190/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 12. **TRANSFERIR**, 16 (dezesesseis) dias do mês de ABRIL/2021 para AGOSTO/2021, do gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, o qual faz jus o SD PM RG 42404 **EMÍLIO CRISTIANO GALDEZ LYRA**, à disposição da **CMG**, a fim de serem gozados no período de 01 a 16 de agosto de 2021, nos termos do PAE nº 2021/409791, Mem. Nº 313/2021 – DIROP/CMG, de 19 de abril de 2021, protocolado no DGP em 22 de abril de 2021.

Art. 28. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de abril de 2021.

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPM RG 18349

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 082, de 30 ABR 2021)

3) AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONCURSO PÚBLICO:

• O Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que autorizou os policiais militares abaixo relacionados, a participarem dos respectivos certames:

I - O CB PM RG 33046 **MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, à disposição da **CMG**, a participar dos Concursos Públicos para os cargos:

Para o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, Número de Inscrição: 4130021872, cuja a data da realização da prova ocorreu no dia 28 de março de 2021, no período da manhã, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;
 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;
 3ª fase: exame médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
 4ª fase: exame psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);
 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (NOTA Nº 135/2021 – DGP).

b) Para o cargo de Admissão de Formação de Oficiais - CFO/PMPA/2020, Edital nº 01/2020, 12 NOV 2020, Número de Inscrição: 0273104748, cuja a data de realização da prova ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2021, no período da tarde, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;
 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;
 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);
 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Ofício nº 076/2021 – DAF/CMG, 17 de fevereiro de 2021) (Protocolo PAE: 2021/181195) (NOTA Nº 135/2021 – DGP).

(Transc. do BG Nº 066, de 07 ABR 2021)

• XIII – A SD PM RG 41882 **ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE**, à disposição da **CMG**, a participar do Concurso Público para os cargos de Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, Números de Inscrições: 4130115370 (Investigador) e 4150115391 (Papiloscopista), cuja a data da realização das provas ocorreu no dia 28 de março de 2021, no período da manhã e tarde, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;
 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;
 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);
 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Ofício nº 137/2021 – DAF/CMG, 16 de março de 2021) (Protocolo PAE: 2021/261278) (NOTA Nº 135/2021 – DGP).

(Transc. do BG Nº 066, de 07 ABR 2021)

• V - O CB PM RG 36840 **ANTONIVALDO RODRIGUES ALCÂNTARA**, à disposição da **CMG**, a participar do Concurso Público para o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital Nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, de 12 NOV 2020, Número de Inscrição: 4130129329, cuja a data da realização da prova ocorreu no dia 28 de março de 2021, no período da manhã em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;
 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);
 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Ofício Nº 187/2021 – DAF/CMG, 12 de abril de 2021). (Protocolo PAE: 2021/331777) (NOTA Nº 153/2021 – DGP).

(Transc. do BG Nº 082, de 30 ABR 2021)

1) COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

• ATA DE REUNIÃO DA CPP Nº 004/2021:

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças (CPP), sob a presidência do Sr. MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL QOPM RG 18084, estando presente os membros: ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, CEL QOPM RG 18349, ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA, MAJ QOPM RG 33524, KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, CAP QOPM RG 35505 e como Secretário, JÚLIO SALGADO SOUZA, 2º TEN QOAPM RG 27198, sendo colocado em pauta o seguinte assunto:

I – Organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAA e QAM), visando as promoções previstas para 21 de Abril de 2021;

DECISÃO: A Comissão de Promoções de Praças (CPP), após analisar o assunto acima descrito e a legislação específica, decidiu por unanimidade dos membros sobre a organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, para as promoções do dia 21 de Abril de 2021, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), conforme se vê abaixo:

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

1 - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Nº	NOME	OPM
77.	CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER	CMG
261.	CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	CMG

À GRADUAÇÃO DE CABO

Nº	NOME	OPM
45.	SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA	1º BPM

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 15h30min do mesmo dia, do que para constar vai assinada por mim, JÚLIO SALGADO SOUZA, 2º TEN QOAPM, Secretário da CPP e pelos demais membros.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPMRG 18084

PRESIDENTE

ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – CEL QOPMRG 18349

MEMBRO NATO

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ QOPMRG 33524

MEMBRO

KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES – CAP QOPMRG 35505

MEMBRO

JÚLIO SALGADO SOUZA – 2º TEN QOAPMRG 27198

SECRETÁRIO (NOTA Nº 008/2021 – CPP).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 066 II, de 07 ABR 2021)

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS:

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS:

1) FÉRIAS:

- **PORTARIA Nº 033/2021 – CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos no 2021/173704 e no 2020/948941;

RESOLVE:

I – **Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao biênio 2020/2021, no período de 01 a 30/05 ao **servidor** RONILDO RODRIGUES ESTUMANO e no período de 25/05 a 23/06/2021 ao **servidor** INÁCIO DE SOUZA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE ABRIL DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.546, de 09 de abril de 2021).

2) DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:

O Dr. Klayton Vale - CRM/PA Nº 9713 concedeu 14 (quatorze) dias de afastamento das atividades funcionais à servidora **ALCIRENE SANTIAGO VILHENA**, a contar de 16 de abril de 2021, conforme Atestado Médico. (PAE Nº 2021/414979).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

A) ATOS DO GOVERNADOR:

• DECRETO Nº 1.462, DE 12 DE ABRIL DE 2021:

Disciplina o fracionamento das férias, previstas no art. 74 da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentar o fracionamento das férias dos servidores públicos;

Considerando ser da competência do Chefe do Poder Executivo a organização e funcionamento da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 74 da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, disciplinando o fracionamento das férias.

Parágrafo único. Excetua-se da previsão constante no caput deste artigo o pessoal do Grupo Magistério.

Art. 2º As férias poderão ser fracionadas em 2 (duas) etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública.

§ 1º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor do adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da concessão do primeiro período.

§ 2º o primeiro período do fracionamento das férias não poderá ser inferior a 10 (dez) dias de gozo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.550, de 13 de abril de 2021).

• DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2021:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual no. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o ofício no. 112/2021 – CVP/3, de 11 de fevereiro de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e as informações constantes no Processo no. 2021/181110;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada a convocação pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 17 de maio de 2021, da Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominada, de acordo com o §6º do art. 105-A da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual no. 7.730/2013, para desenvolver suas atividades na Casa Militar da Governadoria do Estado:

TEN CEL QOPM RG 24958 **SILVANA DE SOUZA CASTRO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.550, de 13 de abril de 2021).

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº. 905, de 17 de setembro de 1980;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/375306;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha do Mérito Tiradentes**” às Personalidades Cívicas e Militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES MILITARES:

CAP QOPM PAULO HENRIQUE **BECHARA** DA SILVA
CAP QOPM **HEITOR** LOBATO MARQUES
CAP QOPM CARLOS EDUARDO **MEMORIA** DE SOUSA
CAP QOPM ANTÔNIO **DOSANJOS** BARBOSA JÚNIOR
CAP QOPM **RICHARD** BATISTA DA COSTA
CAP QOPM HUGO **BERNARD** LEITE DA SILVA
CAP QOPM **TAINÃ** ROCHA BOTELHO
1º SGT PM **MICHEL** NEVES GONÇALVES
1º SGT PM ANDRÉ COSTA **CARVALHO**
2º SGT PM JAYME **MENEZES** DA SILVA DE LIMA
2º SGT PM FRANCISCO DE LIMA **CORDEIRO**
2º SGT PM **SILAS** JOSÉ MONTEIRO CARDOSO
2º SGT BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS **MODESTO**
2º SGT BM **ARTUR** VERÔNICO RIBEIRO FILHO
3º SGT PM **GERSON** JOSÉ FERREIRA GOMES
3º SGT PM GLEIDSON DA COSTA **FREITAS**
3º SGT PM **SHIRLEY** DOS SANTOS CASTRO
CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS **PIRES**
CB PM MARCOS **PAULO** SILVA DO NASCIMENTO
CB PM DANIEL DOS SANTOS **CARVALHO**
CB PM JEFFERSON PATRICK **FERREIRA** DIAS
CB PM **OSMAR** DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR
CB PM ELIAS FERNANDO **MALHEIROS** DA COSTA JUNIOR
CB PM ISRAEL BARBOSA **BRAGA**
CB PM MÁRIO **ALESANDRO** ARAÚJO FERREIRA
CB PM **OSVALDO** LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR
CB PM **HENRIQUE** DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR
CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA **GOUVEIA**
CB PM RENAN DA SILVA **BANDEIRA**
CB PM **CARLOS ALBERTO** DE SOUSA SILVA
CB PM **ANTONIVALDO** RODRIGUES ALCÂNTARA
CB PM FABRÍCIO LUIZ MATOS **BOUÇÃO**
CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES **PIMENTA**
CB PM WANDERSON **ALEXANDRINO** VIANA
CB PM ERICK **ENRICO** COELHO DA SILVA
CB PM **DIEGO GIOVANI** BARBOSA DO NASCIMENTO
CB PM LUANA **SIBELLE** CORDEIRO RODRIGUES
CB PM DANIEL OLIVEIRA DE **ANDRADE**
CB PM SÉRGIO DANIEL **COSTA** MAIA
CB PM RAIMUNDO **HÉLIO** PEREIRA DE LIMA
CB PM DIOGO DA SILVA **LOPES**
CB PM BRUNO DAVID DA SILVA **ROCHA**
CB PM RAFAEL **SORIANO** DOS SANTOS
CB PM **ROSENILDO** GONÇALVES ALVES
CB PM **WELLYTON** DA SILVA COSTA
CB PM **ROSEMIRO** GUEDES DE SOUSA

CB PM MARCELO MUNIZ DE BARROS
CB PM ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS
CB PM MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES
CB PM ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES
CB PM ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO
CB PM FÁBIO HUMBERTO SILVA MARÇAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.559, de 20/04/2021 – Edição Extra).

(Transc. do Boletim Especial Nº 01, de 21 ABR 2021).

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.404 de 8 de janeiro de 1971, que instituiu a Medalha de nos Serviços Prestados, e o Decreto Estadual nº 7.435, de 8 de fevereiro de 1971, que aprova o Regulamento da Medalha de Bons Serviços;

Considerando os termos do Ofício nº 193/2021-Gabinete do Comando, de 5 de abril de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/372409,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Bons Serviços Prestados**” aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Pará:

30 ANOS (METAL DOURADO):

SUB TEN PM RR HUMBERTO DIAS DA SILVA
SUB TEN PM RR VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL
2º SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES
2º SGT PM JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA

10 ANOS (METAL BRONZEADO):

CB PM MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.559, de 20/04/2021 – Edição Extra).

(Transc. do Boletim Especial Nº 01, de 21 ABR 2021).

• **DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/386300,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2021.

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES**

AO POSTO DE TENENTE CORONEL:MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS **BORCÉM** (Agregado)**AO POSTO DE 1º TENENTE:**2º TEN QOPM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA **CORRÊA**2º TEN QOPM RG 39197 **LÍDIA** AGUIAR DE ALMEIDA2º TEN QOPM RG 38893 **RENATA** DE JESUS CANUTO PIMENTEL2º TEN QOPM RG 38546 **HENRIQUE BRUNO** ARAÚJO DE OLIVEIRA2º TEN QOPM RG 38883 LUIZ PAULO **BENJAMIN** LEAL2º TEN QOPM RG 39203 VICTOR **LINCOLN** DA CUNHA BARROS2º TEN QOPM RG 32850 THIAGO **SANTOS CRUZ**2º TEN QOPM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL **FARAH**

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos **a contar de 21 de abril de 2021**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.559, de 20/04/2021 – Edição Extra).

(Transc. do Boletim Especial Nº 01, de 21 ABR 2021).

B) ATOS DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:• **PORTARIA Nº 568/2021-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/341045,

RESOLVE:

nomear BRUNO LUIZ SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 5 de março de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.541, de 05 de abril de 2021).

C) ATOS DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA:• **PORTARIA Nº 220/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o teor do Ofício nº 067/2021-CGP-CMG;

Considerando o PAE nº (2021/169591).

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** a 3º SGT PM RG 25604 **SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Art. 2º **AGREGAR** a 3º SGT PM RG 25604 **SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO**, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 3º Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, **a Chefe do Departamento Geral de Pessoal** deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor **a contar de 03 de junho de 2021**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 073, de 16 ABR 2021)

• **PORTARIA Nº 221/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o teor do Ofício nº 100/2021-CGP-CMG;

Considerando o PAE nº (2021/228192).

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** a 2º SGT PM RG 25804 **INEZ FERREIRA TEIXEIRA** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a 2º SGT PM RG 25804 **INEZ FERREIRA TEIXEIRA**, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 3º Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, **a Chefe do Departamento Geral de Pessoal** deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entrará em **vigor a contar de 03 de junho de 2021**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 073, de 16 ABR 2021)

• **PORTARIA Nº 040/2021 – CPP:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, contidas na Ata de Reunião da CPP nº 004/2021, realizada no dia 07 ABR 2021, publicada no Aditamento II ao Boletim Geral nº 066, de 07 ABR 2021 e na Ata de Reunião da CPP nº 005/2021, realizada no dia 16 ABR 2021, publicada no Boletim Geral nº 073, de 16 ABR 2021.

RESOLVE:

Art. 4º Promover à Graduação de 3º **SARGENTO PMna Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0)**, pelo critério de **Antiguidade**, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Graduação/RG/NOME
77.	CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER
261.	CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES

Art. 5º Promover à Graduação de **CABO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0)**, pelo critério de **Antiguidade**, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Graduação/RG/NOME
44.	SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA

Art. 11. Para fins do disposto no Art. 8º do Decreto nº 1.337/2015, consideram-se abertas as vagas, computadas e publicadas oficialmente decorrente desta promoção até 10 de julho de 2021;

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor **a contar de 21 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Boletim Especial Nº 01, de 21 ABR 2021).

D) ATOS DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:

1) PORTARIA Nº 001/2021 – BIM/GAB. CMG/PA:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e.

Considerando as atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IV, artigo 16, incisos II e III e artigo 20, inciso II do Decreto nº 3.753 de 02 de abril de 1985;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos e atividades inerentes ao uso dos serviços de transporte individual privado de passageiros junto a Empresa Contratada pela Casa Militar da Governadoria-CMG, por meio do Contrato Administrativo nº 002/2021-CMG, a fim de serem aplicadas pelos diversos setores deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes funções quanto a administração, coordenação e utilização dos serviços junto a empresa contratada:

I – Administradores Masters – agentes públicos lotados na Coordenadoria de Transporte da Casa Militar da Governadoria, os quais detêm acesso total ao sistema de gerenciamento dos serviços da contratada e que se reportam diretamente a esta Coordenadoria e ao Chefe da Casa Militar;

II – Administradores Setoriais – agentes públicos da Casa Militar da Governadoria lotados nas unidades, sendo cadastrados pelos Administradores Masters nessa função, e que detêm a atribuição de gerenciar os serviços da contratada em suas unidades, reportando-se administrativamente aos Administradores Masters.

III – Colaboradores – agentes públicos da Casa Militar da Governadoria lotados nas unidades, os quais são nomeados e cadastrados pelos Administradores Setoriais destas e que realizam atividades de auxiliares dos Administradores Setoriais no tocante os serviços prestados pela contratada dentro de sua própria unidade;

IV – Usuários – agentes públicos da Casa Militar da Governadoria que utilizam os serviços da contratada.

Art. 2º Compete aos Administradores Masters do Sistema:

I – Gerenciar todo o sistema, verificando incongruências

II – Definir os perfis dos Administradores setoriais, cadastrá-los e cancelar o cadastro;

III – Reportar ao Fiscal do contrato, ou ao seu suplente, quaisquer descumprimentos das cláusulas do contrato administrativo;

IV – Definir restrições ao uso do sistema, com anuência do Chefe da Casa Militar da Governadoria.

Art. 3º Compete aos Administradores Setoriais do Sistema:

I – Cadastrar e cancelar o cadastro dos Colaboradores;

II – Fiscalizar os Colaboradores e Usuários quanto ao uso do serviço e reportar quaisquer falhas da contratada e desvios dos Colaboradores e Usuários aos Administradores Masters;

III – Autorizar os serviços da contratada para si e para os Colaboradores e Usuários.

Art. 4º Colaboradores:

I – Cadastrar e cancelar o cadastro dos Usuários, conforme autorização do Administrador Setorial de sua unidade;

II – Fiscalizar os Usuários quanto ao uso do serviço e reportar quaisquer falhas da contratada e desvios dos Usuários ao Administrador Setorial;

III – Autorizar os serviços da contratada para si e para os Usuários

Art. 5º Compete aos Usuários do Sistema:

I – Realizar a instalação do software aplicativo da contratada em seu aparelho de telefonia móvel e efetuar seu cadastro, conforme Anexo 1 do PAP 001.005;

II - Solicitar os serviços da contratada e utilizá-lo conforme regramentos desta Portaria, do PAP 001.005 e determinações dos Administradores Masters e da Chefia da Casa Militar;

III – Na solicitação do serviço pelo software aplicativo da contratada, definir horário, local de destino e descrever o motivo do deslocamento;

IV - Avaliar a qualidade do serviço no aplicativo, nos quesitos: tempo de espera, atendimento e traje do condutor do veículo e higiene do veículo;

V – Fiscalizar os serviços da contratada e reportar quaisquer falhas da contratada aos Colaboradores de sua unidade;

Art. 6º São requisitos de utilização do serviço da contratada pelo Usuário:

I – Ter seu cadastro válido junto a contratada;

II – Utilizar somente para deslocamentos em função do serviço, durante a sua jornada de serviço na Casa Militar;

III – Em casos excepcionais, conforme autorização do escalão superior, em razão do serviço da Casa Militar e para preservar a segurança física e psicológica do Usuário, poderá ser autorizado o uso deste serviço no deslocamento para residência dos utilizadores e vice-versa, o qual deverá ser devidamente justificado no sistema.

Art. 7º Fica estabelecido o **Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº 001.005 – Solicitação, Gerenciamento e utilização do serviço de transporte individual privado de passageiros, o qual integra o processo organizacional nº 001 – Gestão de transporte**, conforme documento constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 8º A publicidade deste PAP far-se-á por meio de Boletim Interno Mensal da Casa Militar da Governadoria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém - PA, 05 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9.916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Mem. nº 60/2021 CLOG TRANSPORTE-GABGOV, de 26/03/2021 – PAE Nº 2021/330917)

ANEXO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO 001.004			
NOME DO PROCESSO 001: GESTÃO DE TRANSPORTE			
PROCEDIMENTO 001.005		Solicitação, gerenciamento e utilização do serviço de transporte individual privado de passageiros	
ESTABELECIDO EM:	EXECUÇÃO EM:	REVISÃO EM:	Nº DA REVISÃO:
xx/xx/2021	xx/xx/2021	----	----

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	Diretor de Administração e Finanças da Casa Militar da Governadoria.
MATERIAL NECESSÁRIO	
1. Aparelho de telefonia móvel(celular). 2. Rede de dados ou WI-FI para acesso dos <i>websites</i> . 3. <i>Software</i> aplicativo de TRANSGOV instalado no aparelho celular.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / DOUTRINÁRIA / TÉCNICA

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	pg/art/item
Decreto	Decreto nº 3.753 de 02 de abril de 1985 (Regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos Órgãos Constitutivos da Governadoria do Estado)	Art.13, II; art. 178.
Norma administrativa	Instrução Normativa nº 001/2015- SEAD/DGL, de 06 de outubro de 2015. (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Estadual, relacionados ao abastecimento e utilização dos veículos oficiais do Estado.)	Art. 19, §§ 3º e 4º, Art.20, §§1º,2º e 3º e Arts 24 a 27.

ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Solicitação formal do veículo pelo usuário.
2. Requisição do Colaborador nomeado/ Administrador setorial junto a empresa contratada.
3. Utilização e avaliação serviço utilizado pelo usuário;
4. Averiguação do serviço prestado pelo Coordenador de Transporte da CMG.

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES**1 Usuário solicitante**

Solicitar formalmente ao Colaborador nomeado/Administrador setorial o serviço da empresa contratada, informando os dados do horário, local e motivo do deslocamento de acordo com as atividades da Casa Militar da Governadoria do Estado – CMG.

OBS: Na hipótese do usuário ser um dos Administradores Masters, Administradores Setoriais ou Colaboradores, os mesmos podem fazer diretamente a solicitação à empresa contratada através do sistema.

2. Colaborado nomeado/ Administrador setorial

Receber a solicitação do usuário e requerer o serviço à empresa contratada por meio do sistema (instalado em seu smartphone ou computador pessoal), registrado os dados repassados pelo usuário solicitante.

3 Usuário solicitante**3.1 Utilizar o serviço;****3.2 Avaliar o serviço no *software* aplicativo, conforme a qualidade, quanto aos quesitos de tempo de espera, atendimento e traje do condutor do veículo e higiene do veículo;**

Obs: Havendo outras intercorrências quanto a realização do serviço, o usuário deverá descrever o fato irregular no próprio *software* aplicativo.

4. Coordenador de Transporte da CMG

4.1 Averiguar a prestação do serviço contratado utilizado e, se for o caso, manter contato com o usuário que utilizou o serviço para maiores esclarecimentos;

4.2 Contatar a prestadora de serviços para ajustes, quando for o caso;

4.3 Havendo indícios de irregularidade por parte do usuário que utilizou o serviço, fazer a comunicação ao Diretor de Administração e Finanças, para as medidas administrativas pertinentes.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Serviço adequado de transporte para os servidores;
2. Gerenciamento de uso do serviço contratado;
3. Orientação e correção de comportamentos dos agentes públicos (administradores, colaboradores e usuários) quanto as atribuições previstas na norma regulamentadora da Casa Militar da Governadoria do Estado.

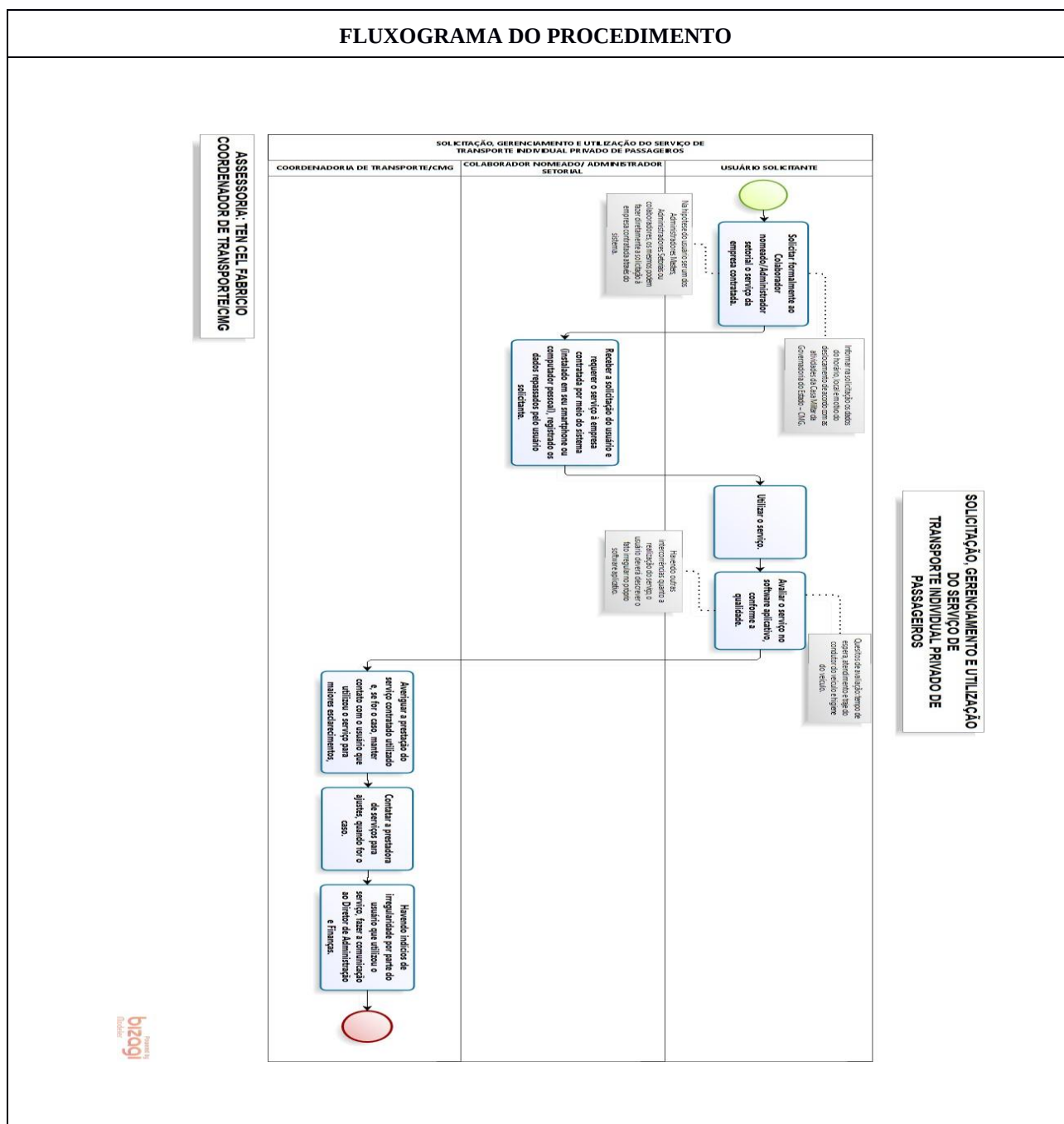
POSSIBILIDADES DE ERRO

1. Usuário solicita o serviço em desacordo com o previsto na norma regulamentadora da CMG.
2. O Colaborador nomeado/Administrador setorial não faz a requisição em tempo hábil;
3. Usuário após utilizar o serviço não faz a avaliação de qualidade e nem relata as incorreções da prestação de serviço;
4. A Coordenadoria de Transporte não procede a correta averiguação do serviço prestado e nem faz a devida comunicação à empresa contratada, para correção, e nem a DAF para dar ciência das falhas do usuário.

AÇÕES CORRETIVAS

1. Usuário deve atentar aos requisitos de utilização do serviço contratado e fazer a solicitação de acordo com o previsto na norma regulamentadora da CMG.
2. O Colaborador nomeado/Administrador setorial deve ser célere na requisição em do serviço junto à empresa contratada para prestação do serviço em tempo hábil;
3. Usuário após utilizar o serviço deve, de imediato, realizar a avaliação de qualidade, e tendo conhecimento de irregularidades na prestação do serviço, relatar logo que possível tais incorreções por meio do *software* aplicativo;
4. A Coordenadoria de Transporte deve sempre proceder a correta averiguação do serviço prestado e, encontrando falhas na prestação do serviço, fazer a devida comunicação à empresa contratada para correções, e em caso de falhas do usuário, comunicar a DAF para dar ciência do ocorrido.

FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO



ESCLARECIMENTOS**1 NOMENCLATURAS**

1.1 Administradores Masters – agentes públicos lotados na Coordenadoria de Transporte da Casa Militar da Governadoria, os quais detêm acesso total ao sistema de gerenciamento dos serviços da contratada e que se reportam diretamente a esta Coordenadoria e ao Chefe da Casa Militar;

1.2 Administradores Setoriais – agentes públicos da Casa Militar da Governadoria lotados nas unidades, sendo cadastrados pelos Administradores Masters nessa função, e que detêm a atribuição de gerenciar os serviços da contratada em suas unidades, reportando-se administrativamente aos Administradores Masters.

1.3 Colaboradores – agentes públicos da Casa Militar da Governadoria lotados nas unidades, os quais são nomeados e cadastrados pelos Administradores Setoriais destas e que realizam atividades de auxiliares dos Administradores Setoriais no tocante os serviços prestados pela contratada dentro de sua própria unidade;

1.4 Usuários – agentes públicos da Casa Militar da Governadoria que utilizam os serviços da contratada.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 O endereço eletrônico para efetuar o *download* do *software* aplicativo da empresa contratada é: <<http://app.yetgo.com.br/user/store>>.

2.1 O Manual do yetgo, para mais explicações, está disponível no endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/arquivos-e-imagens/manual-yet-go.pdf>>.

3) DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO:

- **EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2021 – FC/CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: nº 007/2019

Contratada: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios - EIRELI.

Fiscal: ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68.

Suplente: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 017/2021 – FC/CMG, de 19 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

- **EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2021 – FC/CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 005/2018

Contratada: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios - EIRELI.

Fiscal: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15.

Suplente: MARLISE DE LIMA SILVA, CPF nº 952.561.137-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 017/2021 – FC/CMG, de 19 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

- **EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2021 – FC/CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: nº 001/2019; Contratada: WALTER WILTON ARBAGE.

Fiscal: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 251.768.972-53.

Fiscal Suplente: CLÁUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES, CPF 145.553.442-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de março de 2021** e revogando a Portaria nº 008/2021 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2021 – FC/CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: nº 003/2020;

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS – EIRELI.

Fiscal: CB PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34.

Fiscal Suplente: CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, CPF nº 835.439.372-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de março de 2021** e revogando a Portaria nº 040/2020 – FC/CMG, de 19 de agosto de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2021 – FC/CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratos: nº 003/2018 e nº 004/2018

Contratada: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios - EIRELI.

Fiscal: MARLISE DE LIMA SILVA, CPF nº 952.561.137-04.

Suplente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 429.079.002-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de março de 2021** e revogando a Portaria nº 002/2021 – FC/CMG, de 20 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2021 – FC/CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: nº 001/2021

Empresa: KB PINHEIRO COMERCIO DE GÁS – ME;

Fiscal: ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68.

Suplente: CLÁUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES, CPF 145.553.442-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de março de 2021** e revogando a Portaria nº 006/2021 – FC/CMG, de 20 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.544, de 07 de abril de 2021).

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2021 – FC/CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; **Contrato:** nº 005/2021;

Empresa: FF DE ALENCAR EIRELI;

Fiscal: LARISSA DE OLIVEIRA BRITO, CPF nº 016.536.232-41.

Suplente: SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF 319.606.772-68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.560, de 22 de abril de 2021).

4) **APOSTILAMENTO:**

• **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2018 - CMG/PA:**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo no 005/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto reajustar os valores dos serviços de fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, I, b e Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico no 004/2018-CMG, Parecer Jurídico no 023/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico no 2021/282198.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 28,94%, mediante utilização da variação do IGP-M(Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 005/2018-CMG, passando a ser o valor global de R\$ 112.822,50 (Cento e doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 09/04/2021

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 15.080.238/0001/41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará.

Belém, 09 de Abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.550, de 13 de abril de 2021).

• **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO No 004/2018 -**

CMG/PA:

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo no 004/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto reajustar os valores dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros, pães, frios e outros), com fulcro no Art. 57, II e Art.65, I, b e Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico no 003/2018-CMG, Parecer Jurídico no 024/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico no 2021/282375.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 28,94%, mediante utilização da variação do IGP-M(Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 004/2018-CMG, passando a ser o valor global de R\$ 116.046,00 (Cento e dezesseis mil e quarenta e seis reais), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 09/04/2021

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 15.080.238/0001/41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará.

Belém, 09 de Abril de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.550, de 13 de abril de 2021).

• **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2018 - CMG/PA:**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo no 003/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto reajustar os valores dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios(estivas), com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, I, b e Parágrafo 8o da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico no 002/2018-CMG, Parecer Jurídico no 021/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico no 2021/282507.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 28,94%, mediante utilização da variação do IGP-M(Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 003/2018-CMG, passando a ser de R\$ 154.728,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 09/04/2021

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 15.080.238/0001/41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará.

Belém, 09 de Abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.550, de 13 de abril de 2021).

• **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2021 CMG PA:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

Contratada: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP; CNPJ: 21.496.459/0001-06; **Endereço:** Av. Duque de Caxias, nº. 1199. Bairro do Marco, Belém/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2020/SEPLAD/DGL, relativo ao Processo Administrativo nº 2019/204734 – SEPLAD, Ata de Registro de Preço nº 008/2020;

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pela contratada à contratante, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734, conforme a necessidade do Órgão Contratante.

Valor Global: R\$ 10.411,15 (dez mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.30.16 – Material de Consumo / Material de Expediente
Funcional programática	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	0101006356 (Tesouro do Estado / Imp., Sup. e Serv. de Inform. e Mat. De Expediente)

Vigência do Contrato: 20/04/2021 a 10/08/2021.

Data da Assinatura: 20/04/2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 34.562, de 26 de abril de 2021).

5) DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2o do Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico No018/2021 – ASSEJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021.

Nº da Dispensa: 001/2021-CMG;

Nº do Processo - PAE: 2021/228714 -CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a EMPRESA BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 (cinco) aparelhos eletrônicos portáteis tipo TABLET, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados
Funcional programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 15 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021).

• **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico No 018/2021 – AJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021, constante no Processo Administrativo PAE: 2021/228714-CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação no 001/2021– CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de aparelhos eletrônicos portáteis tipo TABLET.

Belém-PA, 15 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021).

INFORMAÇÃO:

A AJUDANTE GERAL DA PMPA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, informa que o telefone do Protocolo Geral da PMPA: **3258-9933**, foi reativado nesta data, bem como disponibiliza seu e-mail funcional: ajudanciageral.pmpa@gmail.com para facilitar o serviço junto aos órgãos competentes (Nota nº 35/2021 - SEC/AJG)

(Transc. do BG Nº 067, de 08 ABR 2021)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:

OFÍCIO Nº 235 DE 16 DE ABRIL DE 2021 – PJ:

A Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CAP PM RG 35477 **RICHARD** BATISTA DA COSTA, à disposição da **CMG**, CB PM RG 37623 BRUNO FEIO PAMPLONA, do DGP, e o CB PM RG 35212 GEOVANNI SANTOS DE LIMA, do 33º BPM, no dia 20 de maio de 2021, às 10h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0010258-15.2013.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 082, de 30 ABR 2021)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS